



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

Nº 5.400



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.804.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Chefia do Poder Executivo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

na parte em que, respectivamente, designa e dispensa DARCY MARIA RAMOS SOUZA, matrícula 241444-3, da Função Comissionada Especial de Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II, da Secretaria da Saúde:

I - o Ato nº 658 - DSG, de 15 de março de 2019, publicado na edição 5.319 do Diário Oficial do Estado;

II - a Portaria CCI nº 480 - DISP, de 17 de abril de 2019, publicada na edição 5.341 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26
ADAPEC	28
AGETO	29
ATS	32
TERRATINS	33
NATURATINS	33
JUCETINS	33
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 839 - CSS, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade da Lei 2.771, de 18 de setembro de 2013, e do Convênio nº 12, de 12 de abril de 2018, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Analista Técnico-Administrativo MAURÍCIO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 11460393-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, para atuar como oficial ad hoc junto à Central de Execuções Fiscais, no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 841 - CSS, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 2 de julho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ABEL CARDOSO DE ANDRADE, matrícula 732099-3;
2. REJANE FERREIRA NUNES, matrícula 582752-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 842 - RVG, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 10 de julho de 2019, a Portaria CCI nº 1.515 - CSS, de 7 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.261 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 145650-1, cedido à Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 843 - EX, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLAYZER MAGONO DUARTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 18 de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 844 - EX, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Operações e Conservação - DAS-3, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 18 de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 154 - APT, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.777 - NM, de 5 de julho de 2019, publicado na edição 5.392 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 12 de julho de 2019 os efeitos da nomeação de ROBSON SANTOS SOUSA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 155 - APT, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 809 - CSS, de 5 de julho de 2019, publicada na edição 5.392 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de ROBSON SANTOS SOUSA, matrícula 1009788-1, à Casa Militar, se refere ao período de 12 de julho a 31 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 064/2019/DAREH, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

Agrega bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso V, §5º, §8º, §9º e §10, da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012,

Resolve:

Art. 1º AGREGAR, o 1º SGT QPBM RG 00.177-04 JOSE CARLOS PINTO DA SILVA - mat. 1001639/1, a partir de 03 de julho de 2019, em decorrência de ter ultrapassado seis meses contínuos em licença para tratamento da própria saúde, devendo permanecer agregado até retornar ao SBM (Serviço Bombeiro Militar), ficando adido ao Quartel do Comando-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2019

PROCESSO Nº: 2018 09090 000014

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Globatec adaptações de veículos LTDA

OBJETO: Aquisição de veículos (tipo unidade de resgate)

VALOR TOTAL: R\$ 953.317,28. (novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009

ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52

FONTE DE RECURSO: 225180081 e 0103180081

VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Mauro Nukada (pela empresa Globatec adaptações de veículos LTDA)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2019

PROCESSO Nº: 2018 09090 000011

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Multstoc LTDA

OBJETO: Aquisição de material permanente (compressor de ar respirável e desencarcerador)

VALOR TOTAL: R\$ 1.052.000,00 (um milhão e cinquenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.2019

ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52

FONTE DE RECURSO: 0225180081

VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Karla Lorena Brandão Oliveira (pela empresa Multstock LTDA)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2018/09040/00042
 Contrato nº: 06/2018
 Aditivo nº 1
 Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
 Contratado: OI S.A
 Objeto do Contrato/Aditivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 COMBINADO COM O §1º DO INCISO II DO ARTIGO 65, DA LEI 8666/93.
 Valor do Contrato Anual estimado: R\$ 64.093,42
 Natureza da Despesa: 33.90.40
 Programa de Trabalho 0904.126.1100.2252
 Fonte de Recurso: 0100666998
 Data da Assinatura: 05/07/2019
 Vigência: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
 Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA - SECRETÁRIO - CHEFE
 TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES; LEANDRO MARQUES DA SILVA - REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1038/2019/GASEC, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida em sede de Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0001045-51.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 10 de julho de 2019, a Portaria nº 693/2019/GASEC, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.343, de 23 de abril de 2019, que havia concedido evolução funcional, em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público NILTON GONÇALVES BARBOSA, Número Funcional 207618/3, Gestor Público, CPF nº 132.420.831-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.041/2019/GASEC, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Secretária-Geral do Colégio Estadual 1º de Junho, em Pequizeiro/TO, sem justificativa legal, desde 1º de janeiro de 1995;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 24 (vinte e quatro) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Almerinda Félix de Oliveira, CPF nº 781.477.431-49, no cargo de Secretária-Geral do Colégio Estadual 1º de Junho, em Pequizeiro/TO, da Secretaria da Educação, em 1º de janeiro de 1995, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1042/2019/GASEC, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins,

PAULO CESAR DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, número funcional 143744/1, CPF: 050.418.448-28, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 15 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 165/2019/GASEC/SECAD, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea c, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, A PEDIDO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada lotada na Secretaria de Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11537876/2	038.620.881-62	LORENA NEGREIROS NEVES	ANALISTA II	2019/23000/001334	01/07/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 166/2019/GASEC/SECAD, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, alínea c, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada no Instituto de Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1238388/7	957.433.081-87	TATIANA BRAGA DO CARMO BARROS	AUXILIAR II	2019/23000/001418	01/07/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.931/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016317
INTERESSADO(A): ARINESTINO ROSA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 265345/2
CPF: 196.251.111-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de julho de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Arinestino Rosa de Oliveira, por meio do Despacho nº 1.387, de 26 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.328, de 29 de março de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.932/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016322
INTERESSADO(A): IRANILDE PEREIRA FERNANDES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 355826/2
CPF: 282.114.561-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 06 de julho de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Iranilde Pereira Fernandes, por meio do Despacho nº 5.827, de 26 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.715, de 30 de setembro de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3800/2019/GASEC

PROCESSO: 2019/27000/010553
INTERESSADO(A): MARINALVA DUQUES DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 629690/3
CPF: 520455361-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Campos Brasil
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Acolho o Despacho nº 1928, de 03 de Julho de 2019, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista que o atestado médico emitido pelo médico assistente encontra-se pré-datado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3801/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015556
INTERESSADO(A): DIVINA APARECIDA TEIXEIRA DE CASTRO SOUTO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 594560/2
CPF: 485.076.281-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Presbiteriana de Colinas
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 138, de 04 de julho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3802/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015961
INTERESSADO(A): CELIO BEZERRA BECKAMN
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 691929/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 135, de 02 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3874/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/011217
INTERESSADO(A): DORACI PEREIRA BARRETO E MELO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 753091/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Brigadeiro Felipe
MUNICÍPIO: ARRAIAS

Acolho o Despacho nº 4603, de 22 de abril de 2019, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3875/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015568
INTERESSADO(A): FRANCISCA JACKELINE RAMOS AMORIM
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1104772/3
CPF: 227.304.601-44
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus
MUNICÍPIO: CARRASCO BONITO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 140, de 04 de julho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3917/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/004708
INTERESSADO(A): INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA Nº: 1037544-3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convênio - Aragominas
MUNICÍPIO: ARAGOMINAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 27, de 01 de fevereiro de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, tendo em vista que a servidora deve procurar tratamento psicológico ou psiquiátrico, para melhora do seu quadro clínico a fim de melhorar o quadro de dor que trata-se de sintoma de origem multifatorial, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	CICERO DOS SANTOS	306372-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/005506	08.07.2019 a 03.01.2020
02	CLEUSA RIBEIRO ROCHA	328343-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/012182	13.06.2019 a 09.12.2019
03	DIANA PEREIRA ALNCAR FROZINA	89129-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001203	01.07.2019 a 28.09.2019
04	DIONOR DE JESUS FLORENCIO RAMOS	346412-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/003660	27.05.2019 a 22.11.2019
05	DIRLEY DE MIRANDA BENICCHIO GUIMARAES	786795-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/007392	12.06.2019 a 08.12.2019
06	ELIEME SOUSA COSTA	280462-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/015941	08.07.2019 a 05.10.2019
07	ELIENE PINTO DA CRUZ	641161-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/011219	21.06.2019 a 19.08.2019
08	ELZA DO NASCIMENTO CARVALHO LOUCA	970820-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2013/27000/003248	30.06.2019 a 26.12.2019
09	FELIPA ALVES DE SANTANA	596118-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/002593	10.07.2019 a 05.01.2020
10	GEODIVAN PEREIRA LIMA	220350-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/010386	10.06.2019 a 06.12.2019
11	HARLES DELANO MACEDO LOPES	435240-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/000317	26.06.2019 a 22.12.2019
12	HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO	627504-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/000089	23.06.2019 a 19.12.2019
13	HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO	627504-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/000089	23.06.2019 a 19.12.2019
14	JOACI FERREIRA SANTIAGO	503980-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/004882	06.05.2019 a 02.09.2019
15	JOSE CARLOS LOPES GOMES	369357-3	AGENTE DE POLICIA	2019/31000/001548	02.07.2019 a 28.12.2019
16	JOSE LUIS CRISPPE	149746-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/27000/001375	19.07.2019 a 14.01.2020
17	JOSE VALDIR DE SOUZA ADORNO	561955-1	PROFESSOR NORMALISTA	2012/27000/005611	24.05.2019 a 19.11.2019
18	LAIZE APARECIDA CICOTTI	213813-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/0011504	09.07.2019 a 04.01.2020
19	LIENE RIBEIRO DE SOUSA CARVALHO	534551-1	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2012/27000/001291	01.07.2019 a 27.12.2019
20	LUCIANO DE SOUZA	804785-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/001752	17.07.2019 a 12.01.2020
21	LICILENE PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	766243-4	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2018/30550/007807	05.05.2019 a 31.10.2019
22	LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA POSSELT	634818-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/005763	20.06.2019 a 18.08.2019
23	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	667551-2	PROFESSOR NORMALISTA	2007/27000/0000213	19.07.2019 a 14.01.2020
24	MARIA DO CARMO PEREIRA SOARES	882164-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2015/27000/000120	09.06.2019 a 05.12.2019
25	MARIA HELENA PIRES	703865-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002312	09.07.2019 a 05.11.2019
26	MARIA TEREZA MARQUE DE OLIVEIRA PINTO	756225-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	2019/30550/004600	14.06.2019 a 10.12.2019
27	MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	523073-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/23000/005844	29.06.2019 a 15.12.2019
28	MARISTELA FERREIRA DE LIMA	917439-2	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/27000/00789	04.07.2019 a 01.10.2019

29	MARLY DA SILVA LIMA	724388-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/003219	14.06.2019 a 12.08.2019
30	NEURILENE PEREIRA ARAUJO PINTO	595102-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/000118	15.06.2019 a 11.12.2019
31	ODELIA SANTOS DA SILVA	633905-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/23000/000532	29.05.2019 a 24.11.2019
32	PATRICIA SIQUEIRA DE MELO RODRIGUES	855173-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/005212	29.06.2019 a 25.12.2019
33	RODRIGO ALEMEIDA DE SA	904834-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000980	30.06.2019 a 27.09.2019
34	ROSA CRISTINA DALESSANDRO	456473-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/001262	18.06.2019 a 14.12.2019
35	ROSANIA FERREIRA DA SILVA	1184822-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	2019/30550/004495	04.06.2019 a 30.11.2019
36	ROSENICE ALVES DA CRUZ	288369-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/001805	22.06.2019 a 18.12.2019
37	SELMA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	424710-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002671	01.07.2019 a 28.09.2019
38	SHEILA MARIA BARAKY	513638-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000400	20.06.2019 a 14.12.2019
39	SONIA MARIA LEMOS DA SILVA REAL	771330-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/015573	07.06.2019 a 04.09.2019
40	VALDINA BATISTA RIOS	1218824-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/006230	12.06.2019 a 09.10.2019
41	WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS	878616-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/002232	14.06.2019 a 11.09.2019

PALMAS, 12 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	935429/1	MONICA AZEVEDO DOS REIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2019 a 08/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11643080/1	ALEX DE OLIVEIRA BRANCO	Engenheiro Sanitarista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/06/2019 a 25/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11636718/2	ADERALDO NUNES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2019 a 04/07/2019
2	476680/2	MARIA JOVELINA ALMEIDA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2019 a 09/07/2019
3	1273515/1	RAYSSA VALADARES ECKERT	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	17/06/2019 a 14/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	715442/3	BEATRIZ TERESINHA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2019 a 17/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	98829/1	NAYARA PAGANI ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2019 a 28/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	669924/1	LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2019 a 17/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1160575/2	JAMES DEAN DE MESQUITA SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2019 a 02/08/2019
2	1171054/2	LUCAS LIMA CHAGAS FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2019 a 25/08/2019

3	691115/1	PATRICIA MONTENEGRO MORAES BELLE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2019 a 17/07/2019
4	690895/2	SIMONE DAS GRACAS CORREIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2019 a 22/07/2019
5	807270/3	WODO EVANGELISTA DE MEDEIROS	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2019 a 30/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	840868/2	GEANE DE SOUZA RODRIGUES	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2019 a 27/06/2019
2	498467/3	MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2019 a 11/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1114278/2	LUANA BORGES DE SOUSA	Economista	Licença Maternidade	27/06/2019 a 23/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1272276/1	MARIA AMELIA ALVES BENVINDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2019 a 18/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	128536/1	DRAENE PEREIRA DE ARAUJO SANTOS	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2019 a 20/07/2019
2	1005553/2	FERNANDO DE MORAES TEIXEIRA	Operador de Microcomputador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/06/2019 a 12/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1069543/5	GLEYSON CARDOSO SOUZA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2019 a 12/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	710377/2	WALESKA ZANINA AMORIM	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2019 a 28/07/2019
2	649020/2	ZORAIDE ALMEIDA SILVA BARROSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2019 a 20/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	290546/1	GENILO ALVES LIMA	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2019 a 09/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Comunicação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	304582/4	LUCIANO ALVES RIBEIRO	Repórter Fotográfico	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2019 a 22/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1089064/3	ADELAIDE GOMES DE ARAUJO FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2019 a 14/08/2019
2	891347/5	ALAEON PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2019 a 29/06/2019
3	141486/1	AURINIVA OLIVEIRA ALVES ROSNER	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/06/2019 a 27/08/2019
4	11567317/1	CRISTIANE CARVALHO DA LUZ	Assistente Técnico em Educação	A Gestante - INSS	30/05/2019 a 25/11/2019
5	1203959/1	CRISTIANO GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/05/2019 a 16/06/2019
6	505423/4	CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/06/2019 a 12/07/2019
7	123915/6	DENISE ALVES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2019 a 05/07/2019
8	358104/1	DEUSIANA VIEIRA RIBEIRO DE MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2019 a 09/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
9	474013/3	DEUSINHA GAMA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2019 a 28/06/2019
10	594079/2	DIOMAR DIAS BRITO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	08/06/2019 a 28/06/2019
11	753091/2	DORACI PEREIRA BARRETO E MELO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2019 a 01/07/2019
12	1095994/8	EDMAR GONCALVES BARBOSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2019 a 19/07/2019
13	1138693/9	FABIANA DE LIMA SILVA CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2019 a 27/06/2019
14	1060996/4	FRANCYARA MOTA DE OLIVEIRA ASSIS FRANCELINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2019 a 24/06/2019
15	554148/3	GILENE AMORIM DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2019 a 25/06/2019
16	695420/2	GISANE MONTEIRO DE MOURA BRANDAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2019 a 30/06/2019
17	939083/2	GISANGELA FERREIRA DO COUTO XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2019 a 29/08/2019
18	478330/1	HERCULANO FILHO BARRETO MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Especial	28/06/2019 a
19	1215841/1	HIDEANE DA GLORIA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2019 a 29/05/2019
20	1215841/1	HIDEANE DA GLORIA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2018 a 19/06/2018
21	364049/2	IEDA MARIA PINHEIRO NOLASCO DAVID	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2019 a 09/07/2019
22	411039/5	IRAMAR SILVA MATEA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2019 a 09/07/2019
23	1053272/3	IRANEIDE DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2019 a 04/08/2019
24	11595493/2	JOSE AUGUSTO SANTANA COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2019 a 01/07/2019
25	445190/3	JOSELIA MARIA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2019 a 15/06/2019
26	597433/2	JUATAN BEZERRA CRUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/06/2019 a 12/07/2019
27	613820/2	KEILA APARECIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2019 a 30/06/2019
28	480414/1	LIGIA RIBEIRO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2019 a 20/07/2019
29	844308/3	MARIA DA PENHA DE ANDRADE FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2019 a 15/08/2019
30	568853/3	MARIA HELENA SILVA NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2019 a 30/06/2019
31	977163/11	MARIA ISABEL COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2019 a 25/06/2019
32	629690/3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	01/07/2019 a 30/07/2019
33	149783/1	MARLENE BELUZZI DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2019 a 14/07/2019
34	1212702/1	MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2019 a 23/07/2019
35	170851/4	OLGA CORREIA CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2019 a 10/06/2019
36	471292/2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2019 a 18/06/2019
37	11604352/2	RITALIANE DIAS DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2019 a 08/07/2019
38	380882/2	RUTIRENE MATOS FONTINELES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2019 a 18/06/2019
39	424710/2	SELMA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2019 a 30/06/2019
40	699242/2	SIMEY CRUZ SOUSA PIMENTEL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2019 a 11/07/2019
41	718339/2	VANUSA APARECIDA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2019 a 28/06/2019
42	815527/2	VANUSIA RODRIGUES D AQUINO AGUIAR E	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2019 a 18/07/2019
43	1099264/7	VITORIA REGIA FRANCA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/05/2019 a 26/11/2019
44	735090/2	WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2019 a 07/08/2019
45	512300/2	WILLIAM CARLOS DE SOUSA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2019 a 10/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	553144/1	CLAUDIO PEREIRA TAVORA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2019 a 31/07/2019
2	1272330/1	PATRICIA ALVES SANTANA XAVIER VIDAL	Analista Técnico-Administrativo	Licença Maternidade	10/06/2019 a 06/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	762821/2	CLAUDIO PEREIRA SAMPAIO	Contador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/01/2019 a 03/07/2019
2	762821/2	CLAUDIO PEREIRA SAMPAIO	Contador	Licença Especial	04/07/2019 a

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	313935/1	ALDENI GUIMARAES CAVALCANTE	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2019 a 09/08/2019
2	241079/3	ALERSIO ARRUDA DE ALMEIDA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2019 a 22/08/2019
3	406834/4	AMERICO DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2019 a 09/07/2019
4	542353/2	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2019 a 22/06/2019
5	1134833/1	ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA RODRIGUES	Terapeuta Ocupacional	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/07/2019 a 07/10/2019
6	579340/2	ANTONIA QUIXABEIRA DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2019 a 23/09/2019
7	154110/2	ARAY DE JESUS RODRIGUES FERNANDES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2019 a 20/07/2019
8	1123700/1	ARTEMIZA FERREIRA SOARES MIRANDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	03/07/2019 a 31/08/2019
9	1146750/3	BARBARA LOPES DE SA	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	12/06/2019 a 08/12/2019
10	1162098/1	CARLA LIMA SILVA GOULART	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2019 a 23/07/2019
11	161448/3	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2019 a 24/07/2019
12	932600/1	CASSIA MEIRY DA SILVA FEITOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2019 a 30/06/2019
13	1240129/1	CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/06/2019 a 14/06/2019
14	117993/3	DEBORA HIROMI ISHIKAWA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2019 a 30/09/2019
15	573568/3	DELMA LOURENCO VIEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2019 a 02/07/2019
16	11455772/1	EDLA PINHEIRO QUEIROZ SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2019 a 05/07/2019
17	594201/3	ELIANA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2019 a 20/07/2019
18	11596694/2	ELIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Instrumentador Cirúrgico	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2019 a 08/07/2019
19	268371/3	ELIZABETE TEIXEIRA BRAVO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	30/06/2019 a 29/07/2019
20	320850/2	ELIZABETH DO NASCIMENTO CORDEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2019 a 23/07/2019
21	800329/1	ELIZAMAR COSTA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2019 a 19/06/2019
22	800329/1	ELIZAMAR COSTA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2019 a 09/07/2019
23	803501/2	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2019 a 12/07/2019
24	499939/2	ELLEN PATRICIA BRASIL MUNIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2019 a 20/06/2019
25	168560/1	ELVIO MACHADO DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2019 a 10/07/2019
26	1228234/1	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2019 a 02/07/2019
27	1241265/1	ENIA PAULA COSTA SOARES DE OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2019 a 25/07/2019
28	1115523/1	EVA GREYCIANNE BORGES LEITE FONSECA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2019 a 07/08/2019
29	1145118/1	FABIOLA GORETE MONTE MORAIS	Enfermeiro	Licença Maternidade	18/06/2019 a 14/12/2019
30	926933/2	FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2019 a 08/07/2019
31	11241772/3	FLAVIANA DE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2019 a 24/07/2019
32	11525886/3	FRANCIENDA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	02/06/2019 a 28/11/2019
33	1001590/4	FRANCILEIA SOARES DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/06/2019 a 16/07/2019
34	686971/2	FRANCISCO TAVARES DA SILVA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2019 a 04/07/2019
35	172800/1	GLAUCO HENRIQUE PEREIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2019 a 10/07/2019
36	1051601/3	GRIZELDA ALENCAR CARVALHO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2019 a 15/07/2019
37	863261/2	HELISIANE FERNANDES MOREIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/06/2019 a 26/06/2019
38	928735/6	JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2019 a 15/07/2019
39	1116428/1	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2019 a 14/06/2019
40	302720/2	JORGE MAGALHAES SEIXAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2019 a 15/07/2019
41	11181621/1	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA LIMA	Técnico em Segurança do Trabalho	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2019 a 04/07/2019
42	11149000/3	JOSE DE ARIMATEA BARBOSA DOS SANTOS	Maquieiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2019 a 02/07/2019
43	656607/2	JOSE DIAS DE FREITAS	Médico	Licença Especial	02/07/2019 a
44	656607/2	JOSE DIAS DE FREITAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2019 a 01/07/2019
45	11144904/1	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2019 a 02/07/2019
46	11144904/1	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2019 a 11/06/2019

47	388807/3	JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2019 a 09/07/2019
48	1132270/1	JOSENEIDE ALENCAR MACHADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2019 a 30/04/2019
49	1077180/3	JUAREZ DIAS LEMES	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/04/2019 a 02/07/2019
50	827281/1	JURACY FONSECA DA SILVA DUARTE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2019 a 09/07/2019
51	821620/3	JUSSARA MARQUES SITA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2019 a 10/07/2019
52	1153375/3	KATHERINE ANNICK QUISCA MEJIA	Analista em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2019 a 12/07/2019
53	1222562/1	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2019 a 13/07/2019
54	518983/2	LEILE MARGARETH AYRES ARRUDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2019 a 01/08/2019
55	11596066/1	LINA MARA BERNARDES NASCIMENTO	Enfermeiro	Aguardando Auxílio Doença - INSS	02/07/2019 a 16/07/2019
56	680324/2	LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2019 a 19/07/2019
57	1158140/3	LUCIANA DO NASCIMENTO E SILVA KREBS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2019 a 13/07/2019
58	36708/2	LUCIANA FERNANDES MAIA MARIN	Fisioterapeuta	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/06/2019 a 05/07/2019
59	644034/2	LUCIENE MARIA DE CARVALHO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2019 a 17/07/2019
60	782078/1	MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2019 a 15/07/2019
61	50328/2	MARCI REHDER COELHO SOBREIRA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2019 a 26/06/2019
62	904159/1	MARCIA REGINA RIBEIRO ALVES	Engenheiro de Alimentos	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/07/2019 a 07/07/2019
63	610255/6	MARIA AMALIA CARRARA STAUT	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2019 a 16/07/2019
64	1125133/1	MARIA CELIA DA SILVA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2019 a 13/06/2019
65	1198246/1	MARIA DA CONCEICAO FLORENTINO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/06/2019 a 20/06/2019
66	541622/2	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2019 a 08/08/2019
67	661792/1	MARIA JOSE DUARTE DOS SANTOS GUEDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2019 a 10/07/2019
68	11155698/1	MARIA MAZZARELO MONTEIRO ARAUJO	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	01/07/2019 a 30/07/2019
69	605752/1	MARINALDA ALVES SANTANA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2019 a 26/07/2019
70	937967/2	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/07/2019 a 10/07/2019
71	11630655/2	MAURINONIS ALVES DE ARAUJO	Motorista de Ambulância	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2019 a 07/07/2019
72	187176/3	MIKA OSAWA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2019 a 01/07/2019
73	1121235/1	MONICA MATOS DA CRUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2019 a 04/07/2019
74	1109758/4	PAULINA DA SILVA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	31/05/2019 a 27/09/2019
75	412548/2	PEDRO DE SOUSA COELHO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2019 a 03/08/2019
76	11240628/3	POLLIANA AIRES CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2019 a 15/07/2019
77	1281984/3	POLLIANA SOUSA LIMA	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	15/07/2019 a 11/11/2019
78	1145479/1	RAFAELA AFONSO CASTRO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	06/06/2019 a 02/12/2019
79	220787/1	RAIMUNDO MOREIRA SOARES	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2019 a 30/06/2019
80	1056123/1	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2019 a 04/07/2019
81	1056123/1	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2019 a 01/11/2019
82	680774/2	RITA PEDRINI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2019 a 26/07/2019
83	546693/1	ROSA LIMA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2019 a 13/07/2019
84	1116282/1	SARAH INACIO ALVES DE MENEZES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2019 a 11/07/2019
85	1242725/1	SELIO PEREIRA GALVAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2019 a 11/07/2019
86	886522/2	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2019 a 27/07/2019
87	886522/1	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2019 a 27/07/2019
88	346825/1	SORAYA RIBEIRO CONCEICAO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2019 a 15/07/2019
89	11130792/3	SUEIDI LANY BISPO CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2019 a 03/07/2019
90	279812/2	TATIANA GARCIA DA MOTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2019 a 02/07/2019
91	839921/2	TATIANNE COMIN CARDOSO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2019 a 17/07/2019
92	1152084/2	THACYANNE ALVES NASCIMENTO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2019 a 03/07/2019
93	797628/2	VALDENEIDE LACERDA DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2019 a 17/07/2019
94	81544/1	VILANNE FERREIRA DE OLIVEIRA RIOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2019 a 07/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	134664/2	ADINIZ DE OLIVEIRA PEGO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2019 a 23/09/2019
2	680038/4	ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2019 a 14/07/2019
3	796491/2	CASSIO DI LEU DE CARVALHO	Pento Oficial - Área 14	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/07/2019 a 31/07/2019
4	741994/1	CRISTIANE GALENO TEIXEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2019 a 28/09/2019
5	942197/1	DULCIMEIRE COELHO NEIVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2019 a 28/07/2019
6	722446/2	EDVAN DO PRADO SOARES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2019 a 09/08/2019
7	505680/2	ELZA PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2019 a 17/08/2019
8	11589310/1	FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	Delegado de Polícia Civil	Licença Maternidade	24/06/2019 a 20/12/2019
9	741570/2	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2019 a 20/07/2019
10	11612541/1	GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2019 a 20/07/2019
11	745938/3	JAQUELINE BEZERRA SANTOS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2019 a 08/08/2019
12	491229/2	LEONARDO JOSE LAGARES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2019 a 18/08/2019
13	924638/1	LUCIENE OLIVEIRA BRITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2019 a 17/05/2019
14	11643153/1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2019 a 12/07/2019
15	876930/1	MARIA LUCIA TAVARES COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2019 a 17/07/2019
16	117216/4	SANDRA MELO DE OLIVEIRA	Administrador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	04/07/2019 a 18/07/2019
17	475686/4	SONIA PEREIRA GUEDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2019 a 21/07/2019
18	114999/2	THAIS TABATA DA SILVA REZENDE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2019 a 22/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	138451/3	ALCIDIO ROBERTO FERNANDES	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2019 a 12/12/2019
2	880490/7	ANALICE DIAS DOS SANTOS	Auxiliar I - ASG	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2019 a 09/07/2019
3	509817/3	CRISTINA MOREIRA MARINHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2019 a 16/09/2019
4	11602848/1	DANILLO AIRES CIRINO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2019 a 01/07/2019
5	11469218/4	JOSE ALVES NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2019 a 18/07/2019
6	11603704/1	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2019 a 10/07/2019
7	11582324/1	SILVIO LEAL DE SOUSA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2019 a 09/07/2019
8	11603852/1	YURIARA SANTOS ARAUJO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2019 a 26/06/2019
9	640417/3	ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/06/2019 a 28/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1272128/1	LUIZA ALVES OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2019 a 22/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	797150/1	IOLANDA QUERIDO ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2019 a 16/07/2019
2	811390/2	PATROCINIA GALVAO DE FREITAS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2019 a 29/07/2019
3	899863/1	THAIS FERREIRA DE BRITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2019 a 08/07/2019

PALMAS, 11 de julho de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	333399/1	CARLOS JOSE DO AMARAL	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2019 a 28/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	903969/4	CLEIDE AMORIM DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2019 a 30/06/2019
2	981257/13	MARIA VANDA ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2019 a 20/03/2019
3	997733/3	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2019 a 16/06/2019
4	759986/4	TEREZINHA BATISTA RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2019 a 06/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	388510/4	ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2019 a 20/07/2019
2	666303/3	ANTONIA DE JESUS FARIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2019 a 12/08/2019
3	926910/3	ERICA AMELIO VIEIRA CAIXETA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2019 a 01/07/2019
4	168327/1	MARIA APARECIDA DA ROCHA IVANOF	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/06/2019 a 27/06/2019
5	866067/2	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2019 a 04/07/2019

PALMAS, 11 de julho de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 375, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

Designa servidor para responder pela Gerência da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria SASPP Nº 57/2019 e a Portaria GGDP - Nº 72/2019, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de férias, a servidora LUCIANA REIS PORTO SOUSA, Agente Analista em Execução Penal, número funcional 11578572-1, para responder interinamente pela Gerência da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional, durante o período de 10/07/2019 à 08/08/2019, em substituição ao Gerente DANIEL RODRIGO DE ARAÚJO, matrícula nº 936379-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 376, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para responder pela Chefia da Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GAOSPP Nº 90/2019 e a Portaria GGDP - Nº 73/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de férias, o servidor ALCÉLIDES BATISTA, Agente de Execução Penal, número funcional 116303-5, para responder interinamente pela Chefia da Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso, durante o período de 02/07/2019 à 31/07/2019, em substituição ao Gerente RENATA BEZERRA BARBOSA, matrícula nº 1157850-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 377, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Miranorte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GAOSPP Nº 89/2019 e a Portaria GGDP - Nº 74/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de férias, o servidor ROSIVAL SIQUEIRA BARROS, Agente de Execução Penal, número funcional 54371-2, para responder interinamente pela Chefia da Cadeia Pública de Miranorte, durante o período de 01/07/2019 à 15/07/2019, em substituição ao Chefe da Unidade CLEBENILSON PEREIRA SALGADO, matrícula nº 11581522-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 378, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Barrolândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GAOSPP Nº 88/2019 e a Portaria GGDP - Nº 75/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de férias, o servidor DENYS CARVALHO ARAÚJO, Agente de Execução Penal, número funcional 11580330-1, para responder interinamente pela Chefia da Cadeia Pública de Barrolândia, durante o período de 01/07/2019 à 15/07/2019, em substituição ao Chefe da Unidade LEANDRO OLIVEIRA SÁ, matrícula nº 11581522-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 379, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Augustinópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GAOSPP Nº 94/2019 e a Portaria GGDP - Nº 76/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de férias, o servidor WEMERSSON FERREIRA SILVA, Agente de Execução Penal, número funcional 11580941-1, para responder interinamente pela Chefia da Cadeia Pública de Augustinópolis, durante o período de 01/07/2019 à 30/07/2019, em substituição ao Chefe da Unidade ANTÔNIO MARCOS SILVA FEITOSA, matrícula nº 1022903-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 380, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Pium.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GAOSPP Nº 92/2019 e a Portaria GGDP - Nº 77/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de férias, o servidor FAUSTO AIRES DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, número funcional 1158138-7, para responder interinamente pela Chefia da Cadeia Pública de Pium, durante o período de 01/07/2019 à 30/07/2019, em substituição ao Chefe da Unidade CLEBER DOS SANTOS SOLANO, matrícula nº 11139064-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 381, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para responder pela Chefia do Centro de Internação Provisória da Região Sul - CEIP SUL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 351/SECIJU/SASDPDCA/2019 e a Portaria GGDP - Nº 78/2019, oriundas da Superintendência de Administração do Sistema Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de férias, o servidor JURACI JUNIO ALVES PEREIRA, Agente de Segurança Socioeducativo, número funcional 11601094-1, para responder interinamente pela Chefia do CENTRO DE Internação Provisória da Região Sul - CEIP SUL, durante o período de 17/07/2019 à 31/07/2019, em substituição ao Chefe da Unidade MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS, matrícula nº 106917-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 382, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para responder pela Chefia da Unidade Prisional Feminina de Lajeado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GAOSPP Nº 97/2019 e a Portaria GGDP - Nº 79/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de férias, a servidora CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO, Agente de Execução Penal, número funcional 11581514-1, para responder interinamente pela Chefia da Unidade Prisional Feminina de Lajeado, durante o período de 09/07/2019 à 23/08/2019, em substituição a Chefe da Unidade LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA, matrícula nº 11580062-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 383, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para responder pela Chefia da Unidade Prisional Feminina de Lajeado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GAOSPP Nº 99/2019 e a Portaria GGDP - Nº 80/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de férias, a servidora THAIS SANTOS VICENAL, Agente de Execução Penal, número funcional 11582316-1, para responder interinamente pela Chefia da Unidade Prisional Feminina de Lajeado, durante o período de 25/07/2019 à 08/08/2019, em substituição a Chefe da Unidade LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA, matrícula nº 11580062-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 384, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para responder pela Chefia da Unidade Prisional Feminina de Lajeado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Circular: Nº 21/2019 e a Portaria GGDP - Nº 81/2019, oriundas da Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso e da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de férias, a servidora LUCIENE REIS SILVA, Agente Analista em Execução Penal, número funcional 11651423-1, para responder interinamente pela Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso, durante o período de 08/07/2019 à 09/08/2019, em substituição a Gerente da Unidade MARLUCE DE OLIVEIRA, matrícula nº 543618-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 385, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 418/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 84/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581476-1, previstas para o período de 02/07/2019 a 01/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 386, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 87/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, do servidor JOSÉ ALVES NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11469218-4, previstas para o período de 19/07/2019 a 04/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 387, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 433/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 89/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor JULIANO BRAULLER MACEDO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11186461-2, previstas para o período de 05/06/2019 a 04/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 388, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 432/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 89/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 17 (dezesete) dias das férias, do servidor FILIPE MELO DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581328-1, previstas para o período de 01/07/2019 a 17/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019. Para usufruto dos 17 (dezesete) dias na data de 31/07/2019 a 16/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 389, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 429/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 92/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, da servidora EDIONAYR CABRAL SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1271326-2, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 390, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 423/2019/SASPP e a Portaria GGP - Nº 95/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1286846-3, previstas para o período de 15/07/2019 a 13/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 126/2019

Processo nº: 2019.3300.000151

Termo de Colaboração: 126/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Associação dos Produtores Rurais da Região Gameleira.

CNPJ: 25.061.680/0001-84

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem como objeto de Apoiar aquisição de implementos agrícolas, de interesse público e recíproco, propostas pela administração pública estadual visando à execução dos programas de governos previstos no plano plurianual e no orçamento anual, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais), oriundos de emenda parlamentar.

Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.405, de 23 de novembro de 2018, publicada no DOE de 5.243, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2019NE00906, vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104, Natureza da Despesa 4.4.50.42 e R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais) correrão à conta de contrapartida financeira do parceiro.

Vigência: Este Termo de Colaboração terá vigência até 31 de dezembro 2019, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE, de acordo com o art. 22, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 15 de julho de 2019.

Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Neivaldo de França Aguiar - Presidente da Associação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Republicado para correção

Processo: 2017 3300 0318

Termo de Convênio: 18/2017

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Conveniente: Município de Brejinho de Nazaré

CNPJ: 02.884.153/0001-74

Objeto: Apoiar a implementação de mini laticínio, visando fomentar a agricultura familiar

Valor da Concedente: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Valor Total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Natureza da Despesa: 44.40.42

Fonte de Recurso: 0104.201704

Data da Assinatura: 28/12/2017

Vigência prorrogada: 27/06/2020

Signatários: César Halum - Concedente

Miyuki Hyashida - Conveniente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.00138
 Contrato nº: 33/2019
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: RODRIGUES & SANTOS LTDA - ME
 CNPJ: 23.381.901/0001-76
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma caixa d'água metálica, cilíndrica, TIPO TAÇA, com capacidade de 15.000 L (quinze mil litros), com água na coluna e na taça, instalada no Centro Agrotecnológico de Palmas, para atender as necessidades da SEAGRO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante: ITEM 01, ESPECIFICAÇÃO: Caixa d'água metálica, cilíndrica, "TIPO TAÇA" com capacidade de 15.000 L (quinze mil litros), com água na coluna e na taça, fabricada em chapas de aço, com pintura interna e externa, escada interna e externa, tampa de visita no teto e de inspeção, conexões de entrada e saída de água, instalada no Centro Agrotecnológico de Palmas, com garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, UNID. Unid., QTDE 01, VALOR UNIT. R\$ 16.200,00, VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00.
 Valor total: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 33010.20.573.1148.2117; Fonte 0100, elemento de Despesa 4.4.90.51
 Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 12 de julho de 2019.
 Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e ELMARIS RODRIGUES SANTOS LOPES - Representante Legal da contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
 JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 1638, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANAILZAMAGALHÃES XAVIER FAGUNDES, número funcional 691255-2, CPF: 576.999.331-68, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Miracema, para a Escola Estadual Oscar Sardinha, no município de Miracema de Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1639, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DE SENA FERREIRA, número funcional 188661-4, CPF: 110.095.578-07, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério da Natividade, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1640, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA, número funcional 461729-4, CPF: 369.062.471-15, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Prestação de Contas, para a Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1641, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GILVAN DA SILVA ALMEIDA, número funcional 1114808-1, CPF: 001.409.273-52, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, para a Gerência de Estudos e Projetos, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1659, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DE FÁTIMA ABREU MARTINS SOARES, número funcional 1199013-1, CPF: 647.202.252-68, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, no município de Augustinópolis, para a Escola Estadual Santa Genoveva, no município de Augustinópolis, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1660, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ALLYNE LAURINDO LEAL, número funcional 863108-3, CPF: 772.784.882-49, Professora da Educação Básica, com lotação Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, para a Gerência Geral de Administração, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1661, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS, número funcional 232558-1, CPF: 166.057.561-34, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no município de Gurupi, para o Colégio Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1663, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

PEDRO PEREIRA CORTES FILHO, número funcional 999470-1, CPF: 883.465.011-53, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1664, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA, número funcional 660751-1, CPF: 546.944.851-72, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual João Pires Querido, no município de Silvânia, para o Colégio Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1665, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIZETE DE OLIVEIRA NEGRE GUIMARAES, número funcional 669778-2, CPF: 557.258.051-15, Professora Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, para o Colégio Estadual Agrícola Brigada Che Guevara, no município de Monte do Carmo, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1666, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

HELENA LISE RODRIGUES, número funcional 35972-5, CPF: 001.137.541-83, Professora da Educação, com lotação no Colégio Sagrado Coração de Jesus, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professora Elizangela Glória Cardoso, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1668, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE PEREIRA SILVA, número funcional 935636-3, CPF: 827.033.021-34, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no município de Rio dos Bois, para a Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Dois Irmãos, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1670, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLAUDENE COSTA DA SILVA, número funcional 969178-3, CPF: 855.207.131-20, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães, no município de Arapoema, para a Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1671, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA IVONE DOS SANTOS, número funcional 1228480-1, CPF: 900.718.751-15, Professora da Educação Básica, com lotação Escola na Estadual Lacerdino Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins, para o Colégio João XXIII - convênio, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1672, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RENATA MARINHO DOS REIS, número funcional 1111825-5, CPF: 973.148.331-5, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no município de Aliança do Tocantins, para a Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1689, DE 15 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/012452

Números dos Contratos: 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 033 e 034/2019

Fiscal do Contrato: LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11179481-4
Substituto de Fiscal: WILLIAM GOMES TEIXEIRA, matrícula nº 11595230-2
Contratada: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, FAMAHA-COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, VITRINE COMERCIAL LTDA - EP, DADB REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, QUALITY ATACADO EIRELI - EPP, PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, ECODIAL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI-ME, BSI - BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-ME, CRISTIANE FERNANDES PARMAGNANI VARGAS, FALIMA INFORMÁTICA - EPP, SCORPION INFORMÁTICA EIRELI.

Objeto do Contrato: Aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Compras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração e Compras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019**

PROCESSO Nº 2018/27000/006418

PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, no valor de: R\$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais).

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção predial, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2019, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira

SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.

Palmas/TO, 26 de junho de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019**

PROCESSO Nº 2018/27000/006418

PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, no valor de R\$ 14.097,20 (quatorze mil, noventa e sete reais e vinte centavos).

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de materiais diversos para manutenção predial, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2019, em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira

SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar

Palmas/TO, 26 de junho de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2019**

PROCESSO Nº 2018/27000/009499

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI
CNPJ: 20.772.716/0001-14

OBJETO: Confeção de certificados e diplomas para atender os discentes de Cursos Técnicos e Formação Inicial e Continuada - FIC, proporcionados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.

PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Henrique Ferreira de Paula

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA - COLÉGIO TOCANTINS

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019.

Republicado para correção

A CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA - Colégio Tocantins, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que será adiada a licitação objetivando a Contratação de Transporte Escolar, nos termos que seguem:

DATA/HORA DA ABERTURA: 06/08/2019 às 08h30min.

LOCAL: sala de hora atividade da UE.

JULGAMENTO: Menor preço por Rota

EDITAL: O edital poderá ser adquirido diretamente na Comissão de Licitação localizada na sede do Colégio Tocantins ou através do fone: (63) 3366-1218, para envio por meio de e-mail, das 8h as 14h.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3366-1218 ou pelo e-mail: tocantinsc@yahoo.com.br, colegiotocantins@ue.seduc.to.gov.br

Miracema do Tocantins - TO, 15 de julho de 2019.

Maria do Socorro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA TEREZINHA

AVISO DE ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

A Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que será adiada a licitação objetivando à Contratação de Transporte Escolar, nos termos que seguem:

DATA/HORA DA ABERTURA: 07/08/2019 às 08h30min.

LOCAL: Laboratório de Informática da UE.

JULGAMENTO: Menor preço por Rota

EDITAL: O edital poderá ser adquirido diretamente na Comissão Permanente de Licitação localizada na sede do Centro de Ensino Médio Santa Terezinha ou através do fone: (63) 3366-2350, para envio por meio de e-mail.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3366-2350 ou pelo e-mail: santaterezinha@ue.seduc.to.gov.br

Miracema do Tocantins - TO, 15 de julho de 2019.

JOSÉ VIEIRA MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresa: MULTSTOCK LTDA
CNPJ: 26.314.690/0001-47

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2015

TERMO ADITIVO Nº: 4

CONTRATO Nº 15/2015

PROCESSO Nº: 2013/13010/000198

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADA: MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência por mais 12 meses do Contrato nº 15/2015 (serviços de operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações de rede corporativa).

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 26.790.04.126.1100.3047

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40

FUNTE DETALHADA: 0240

VIGÊNCIA: Prorrogação do termo final para 09/06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Lucimar Gomes da Silva - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2019**

SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 2019/2500/00197

A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROFISCO, designada pelo Ato nº 164 - DSG, 26 de janeiro de 2015, torna público o resultado da licitação supracitada, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material permanente - mobiliário em geral, armários, mesas, cadeiras, poltronas e sofás, e de acordo com a recomendação de adjudicação constante nos autos (fls 1.466 a 1.478), prefece a adjudicação do objeto à empresa MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA, no valor R\$ 330.385,00 (trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da CEL

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 122/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 122/2018 do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	03	UN	<p>COMPRESSOR DE AR RESPIRAVEL Compressor deverá ser: Tipo radial de alta pressão para recarga de cilindros ou outras tarefas, vazão mínima de 250 litros por minuto, pressão de trabalho de até 350 bar = 5.076 Psi. Serpentinas fabricadas em aço inoxidável; Três estágios de compressão. Refrigeração a ar por ventilação, nível de ruído Máximo 82dB; ISO 3746.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Motor: Elétrico Trifásico com 10 Cv = 7,4 KW, 380 V. Frequência 60Hz. • Caixa com chave de acionamento com desligamento automático em caso de falta de energia em uma das fases, chicote elétrico com tomada e plug correspondente ao padrão industrial. • Sistema de purificação do ar: Filtro de aspiração descartável para até 250 horas de uso. Separador de umidade com purga automática. Filtro de purificação descartável com Carvão Ativado e Peneira Molecular para até 50 horas de uso. Padrão de ar respirável com base na Norma Brasileira NBR 12543 da ABNT. Certificação de qualidade do ar emitido por laboratório com acreditação internacional. • Sistema de segurança: Pressostato para desligamento automático; Purga automática da umidade; Manômetro para controle de pressão do ar. Horímetro para controle do tempo de recarga dos cilindros e manutenção; Telas de proteção do ventilador, polia e correia. Válvula final de segurança. Válvula anti-retorno. • Terminal de carga de duas saídas: 02(duas) Mangueiras mínimas de 1,2 metros com Terminal de Carga, DIN e YOKE. Com Válvula de alívio. 01(uma) extra Mangueira mínima de 3 metros com terminal de carga YOKE. • Lubrificante: Sintético para compressores de ar, gases técnicos e máquinas especiais, produto biodegradável. Deverá ser substituído mínimo a cada 250 horas de uso (1,7 litros). • Estrutura: Fabricado e montado em estrutura metálica com alça para transporte; Altura 63 cm, Largura 86 cm, Profundidade 50 cm (Aproximadamente). Peso total de 140 quilos (Aproximadamente). Pintura eletrostática. Pés de borracha. • Acessórios: Refil do Filtro de Aspiração para de filtrar elementos maiores existentes no local de aspiração. Quatro lubrificantes sintéticos a base de éster (específico para compressores) com viscosidade ISO 100, 150 e 320 (2) desenhado especificamente para uso em compressores de ar respirável; Refil do Filtro de Purificação com elementos filtrantes para uma filtragem do ar (peneira molecular e carvão ativado). • Manual e Catálogo: Em caso de produto importado deverá possuir manual de operação e catálogo de peças em português. 	NARDI	52.000,00	156.000,00

02	07	CONJ	<p>CONJUNTO DESENCARCERADOR LEVE COMPOSTO POR 01 MOTO BOMBA HIDRÁULICA Com motor 4 tempos a combustão interna potência mínima de 3HP, ignição eletrônica, refrigerado a ar, partida manual retrátil. Montada em chassi metálico estruturado, não oxidante e resistente, ergonômico, com alças para transporte e manuseio centralizado, com pés de borracha anti-vibratórios. Projetada para utilização de 02 ferramentas simultâneas, sem perda da capacidade de fluxo e velocidade mesmo com duas ferramentas à plena carga, hidráulica, com conexão através de mangueiras coaxiais ou duplas paralelas com conectores de engate único e rápido e com sistema de segurança com travamento automático. O sistema deverá permitir a troca de ferramenta sem necessidade de desligar o motor ou direcionamento e fechamento do fluxo. Utilizar fluido hidráulico mineral com baixa inflamabilidade e condutividade elétrica, de acordo com as normas internacionais, específica para este tipo de equipamento. Reservatório de fluido hidráulico superior a 4 (quatro) litros, com visor de nível, suficiente para usar até seis ferramentas. Pressão de trabalho superior a 700 (Bar). Reservatório de gasolina com capacidade superior a 1,5 litros. Peso máximo a 32 kg. Deverá acompanhar a moto-bomba, tampas de proteção para os conectores contra detritos e chave de para alívio de pressão. Deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela norma NFPA 1936 e EM 13204 em suas últimas versões; O produto deverá ser entregue com Edição atual, comprovado através do certificado e relatório de testes emitido por laboratório independente. Obs: Deverá vir adicionalmente 8 litros de fluido hidráulico específico deste equipamento. 02 Mangueiras: Confeccionadas em materiais de alta resistência, deve utilizar fluido hidráulico em conformidade com a certificação exigida para o equipamento. Comprimento mínimo de 10 metros cada mangueira. Deverá se coaxial ou dupla paralelas com conexão tipo engate rápido e único, alta resistência à pressão com trava de segurança devidamente identificadas, e tampa de proteção contra detritos. Alma confeccionada em aço ou alumínio com o-ring de vedação. Pressão de trabalho máxima de 10.500 PSI (720 Bar). Coeficiente de trabalho de no mínimo quatro vezes maior que a pressão de trabalho (4x1). As mangueiras deverão ter vida útil mínima de trabalho de 10 (dez) anos, inscrita a data de fabricação do equipamento. Com sistema flexível anti-quebra nas extremidades na junção dos conectores, para dar uma sobre vida à mangueira e segurança do operador, deverá possuir giro contínuo de 360 graus. 01 FERRAMENTA HIDRÁULICA DO TIPO COMBINADA: Utilizada em corte, esmagamento, tracionamento e separação de ferragens e estruturas, com corpo em alumínio resistente, lâminas em aço especial de alto grau de dureza, fixadas através de parafuso interno com sistema exclusivo de travamento das lâminas, mantendo assim o torque original da ferramenta por mais tempo, evitando a perda do torque, do corte e da lâmina. Controle de direção acionado através de válvula de controle com comando de mão no punho ou dedo, ambidestra, em qualquer posição de utilização da ferramenta, com retorno automático à posição original, quando da soltura ou desacionamento da mesma. Com válvula de alívio em caso de excesso de pressão, e válvula de retenção que não permite a abertura ou fechamento da ferramenta depois de desconectada, mesmo sob pressão externa. Possui alça de sustentação fixa ou móvel com ou sem iluminação, alimentada através de 01 pilha AA, com autonomia de 06 horas, para maior eficiência nos trabalhos noturnos aumentando a luminosidade e diminuindo a área de sombra. O sistema de acoplamento de mangueiras de pressão poderá ocorrer diretamente na ferramenta ou através de mangueira coaxial ou dupla paralela com engate único e rápido com trava de segurança e tampa de proteção anti-quebras e contra detritos nas extremidades. Utiliza fluido hidráulico mineral com baixa inflamabilidade e condutividade elétrica, de acordo com as normas internacionais, específica para este tipo de equipamento. Força de separação mínima de 200 Kn; Abertura de Separação chegue em 360 mm; Força de Corte em 380 Kn; Abertura de corte chegue em 229 mm; Força de tração de 51 Kn. Possui peso máximo 14,5 Kg. Dimensões aproximadas 787 mm (Comprimento) x 270 mm (Largura) x 202 mm (Altura). 01 CILINDRO DO TIPO CILÍNDRICO TELESCÓPICO Para trabalhos de afastamento de ferragens. Ponteira e sapata de apoio deverão ter forma projetada para operações seguras, sem deslizar ou desprender, mesmo em superfícies lisas ou inclinadas. Possui possibilidade de expansão hidráulica e mecânica. Deve ser dotada de dispositivos de segurança contra e excesso de pressão de trabalho. Dispositivo de controle de direção e acionamento da ferramenta, para abrir e fechar, em uma única tecla, localizado no punho da ferramenta, com retorno automático à posição original, quando da soltura ou desacionamento da mesma. Equipado com tecnologia de alimentação e retorno de óleo em uma única conexão de engate rápido, tornando as operações mais seguras, rápidas e fáceis de realizar. O sistema de acoplamento de mangueiras de pressão poderá ocorrer diretamente na ferramenta ou através de mangueira coaxial ou dupla paralelas com engate rápido e único, face plana com trava de segurança e tampas de proteção contra detritos nas extremidades. Deverá dispor de válvula de retenção de modo que não haja movimento espontâneo da ferramenta quando interrompida a operação ou em caso de rompimento da mangueira. Deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela norma NFPA 1936 e EN 13204. O produto deverá ser entregue com Edição atual, comprovado através do certificado e relatório de testes emitido por laboratório independente. Deve atender a norma EN - 13204. Força mínima de Separação do 1º estágio: 200 KN. Força mínima de Separação do 2º estágio: 100 KN. Dimensões quando totalmente recolhido inferior a: 705 mm; Dimensões quando totalmente expandido superior a 1270 mm; Extensão mecânica de no mínimo 290 mm; Extensão hidráulica de no mínimo 345 mm; Peso do equipamento pronto para uso inferior a 19 kg.</p>	HOLMATRO	64.000,00	448.000,00
03	01	CONJ	<p>CONJUNTO DESENCARCERADOR LEVE COMPOSTO POR 01 MOTO BOMBA HIDRÁULICA Com motor 4 tempos a combustão interna potência mínima de 3HP, ignição eletrônica, refrigerado a ar, partida manual retrátil. Montada em chassi metálico estruturado, não oxidante e resistente, ergonômico, com alças para transporte e manuseio centralizado, com pés de borracha anti-vibratórios. Projetada para utilização de 02 ferramentas simultâneas, sem perda da capacidade de fluxo e velocidade mesmo com duas ferramentas à plena carga, hidráulica, com conexão através de mangueiras coaxiais ou duplas paralelas com conectores de engate único e rápido e com sistema de segurança com travamento automático. O sistema deverá permitir a troca de ferramenta sem necessidade de desligar o motor ou direcionamento e fechamento do fluxo. Utilizar fluido hidráulico mineral com baixa inflamabilidade e condutividade elétrica, de acordo com as normas internacionais, específica para este tipo de equipamento. Reservatório de fluido hidráulico superior a 4(quatro)litros, com visor de nível, suficiente para usar até seis ferramentas. Pressão de trabalho superior a 700 (Bar). Reservatório de gasolina com capacidade superior a 1,5litros. Peso máximo a 32 kg. Deverá acompanhar a moto-bomba, tampas de proteção para os conectores contra detritos e chave de para alívio de pressão. Deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela norma NFPA 1936 e EM 13204 em suas últimas versões; O produto deverá ser entregue com Edição atual, comprovado através do certificado e relatório de testes emitido por laboratório independente. Obs: Deverá vir adicionalmente 8 litros de fluido hidráulico específico deste equipamento. 02 Mangueiras: Confeccionadas em materiais de alta resistência, deve utilizar fluido hidráulico em conformidade com a certificação exigida para o equipamento. Comprimento mínimo de 10 metros cada mangueira. Deverá se coaxial ou dupla paralelas com conexão tipo engate rápido e único, alta resistência à pressão com trava de segurança devidamente identificadas, e tampa de proteção contra detritos. Alma confeccionada em aço ou alumínio com o-ring de vedação. Pressão de trabalho máxima de 10.500 PSI (720 Bar). Coeficiente de trabalho de no mínimo quatro vezes maior que a pressão de trabalho (4x1). As mangueiras deverão ter vida útil mínima de trabalho de 10 (dez) anos, inscrita a data de fabricação do equipamento. Com sistema flexível anti-quebra nas extremidades na junção dos conectores, para dar uma sobre vida à mangueira e segurança do operador, deverá possuir giro contínuo de 360 graus. 01 FERRAMENTA HIDRÁULICA DO TIPO COMBINADA: Utilizada em corte, esmagamento, tracionamento e separação de ferragens e estruturas, com corpo em alumínio resistente, lâminas em aço especial de alto grau de dureza, fixadas através de parafuso interno com sistema exclusivo de travamento das lâminas, mantendo assim o torque original da ferramenta por mais tempo, evitando a perda do torque, do corte e da lâmina. Controle de direção acionado através de válvula de controle com comando de mão no punho ou dedo, ambidestra, em qualquer posição de utilização da ferramenta, com retorno automático à posição original, quando da soltura ou desacionamento da mesma. Com válvula de alívio em caso de excesso de pressão, e válvula de retenção que não permite a abertura ou fechamento da ferramenta depois de desconectada, mesmo sob pressão externa. Possui alça de sustentação fixa ou móvel, com ou sem iluminação, alimentada através de 01 pilha AA, com autonomia de 06 horas, para maior eficiência nos trabalhos noturnos aumentando a luminosidade e diminuindo a área de sombra. O sistema de acoplamento de mangueiras de pressão poderá ocorrer diretamente na ferramenta ou através de mangueira coaxial ou dupla paralela com engate único e rápido, com trava de segurança e tampa de proteção anti-quebras e contra detritos nas extremidades. Utiliza fluido hidráulico mineral com baixa inflamabilidade e condutividade elétrica, de acordo com as normas internacionais, específica para este tipo de equipamento. Força de separação mínima de 200 Kn; Abertura de Separação chegue em 360 mm; Força de Corte em 380 Kn; Abertura de corte chegue em 229 mm; Força de tração de 51 Kn. Possui peso máximo 14,5 Kg. Dimensões aproximadas 787 mm (Comprimento) x 270 mm (Largura) x 202 mm (Altura). 01 CILINDRO DO TIPO CILÍNDRICO TELESCÓPICO Para trabalhos de afastamento de ferragens. Ponteira e sapata de apoio deverão ter forma projetada para operações seguras, sem deslizar ou desprender, mesmo em superfícies lisas ou inclinadas. Possui possibilidade de expansão hidráulica e mecânica. Deve ser dotada de dispositivos de segurança contra e excesso de pressão de trabalho. Dispositivo de controle de direção e acionamento da ferramenta, para abrir e fechar, em uma única tecla, localizado no punho da ferramenta, com retorno automático à posição original, quando da soltura ou desacionamento da mesma. Equipado com tecnologia de alimentação e retorno de óleo em uma única conexão de engate rápido, tornando as operações mais seguras, rápidas e fáceis de realizar. O sistema de acoplamento de mangueiras de pressão poderá ocorrer diretamente na ferramenta ou através de mangueira coaxial ou dupla paralelas com engate rápido e único, face plana com trava de segurança e tampas de proteção contra detritos nas extremidades. Deverá dispor de válvula de retenção de modo que não haja movimento espontâneo da ferramenta quando interrompida a operação ou em caso de rompimento da mangueira. Deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela norma NFPA 1936 e EN 13204. O produto deverá ser entregue com Edição atual, comprovado através do certificado e relatório de testes emitido por laboratório independente. Deve atender a norma EN - 13204. Força mínima de Separação do 1º estágio: 200 KN. Força mínima de Separação do 2º estágio: 100 KN. Dimensões quando totalmente recolhido inferior a: 705 mm; Dimensões quando totalmente expandido superior a 1270 mm; Extensão mecânica de no mínimo 290 mm; Extensão hidráulica de no mínimo 345 mm; Peso do equipamento pronto para uso inferior a 19 kg.</p>	HOLMATRO	64.000,00	64.000,00

04	03	CONJ	<p>CONJUNTO DESENCARCERADOR PESADO COMPOSTO POR</p> <p>01 MOTOBOMBA HIDRÁULICA;</p> <p>Com motor 4 tempos a combustão interna potencia mínima de 3HP, ignição eletrônica, refrigerado a ar, partida manual retrátil. Montada em chassi metálico estruturado, não oxidante e centralizado, permitindo assim uma melhor distribuição do peso para maior facilidade ao usuário, com pés de borracha anti-vibratórios. Projetada para utilização de 02 ferramentas simultâneas, sem perda da capacidade de fluxo e velocidade, mesmo com duas ferramentas à plena carga, hidráulica, com conexão através de mangueiras coaxiais ou dupla paralelas com conectores de engate único e rápido e com sistema de segurança anti-quebra e com travamento automático. O sistema permite a troca de ferramenta sem necessidade de desligar o motor ou direcionamento e fechamento do fluxo. Utiliza fluido hidráulico mineral com baixa inflamabilidade e condutividade elétrica, de acordo com as normas internacionais, específica para este tipo de equipamento. Reservatório de fluido hidráulico superior a 4 litros, com visor de nível, suficiente para usar até seis ferramentas. Pressão máxima de trabalho de 720 BAR. Reservatório de gasolina com capacidade superior a 1,5 litros. Peso máximo de 32 kg. Acompanha a moto-bomba, tampas de proteção para os conectores contra detritos e chave de para alívio de pressão.</p> <p>Deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela norma NFPA 1936 e EN 13204. O produto deverá ser entregue com Edição atual, comprovado através do certificado e relatório de testes emitido por laboratório independente.</p> <p>Obs: Deverá vir adicionalmente 8 litros de fluido hidráulico específico deste equipamento.</p> <p>01 FERRAMENTA HIDRÁULICA DE CORTE;</p> <p>Deverá possuir a lâmina de corte inclinada para ergonomia adicional em diversas aplicações, como por exemplo: em operações de corte no tejadilho ou nas embaladeiras. Assim, elimina a necessidade de elevar a ferramenta acima da sua cabeça ou de trabalhar numa posição desconfortável.</p> <p>Dispositivo de controle de direção e acionamento da ferramenta, para abrir e fechar, em uma única tecla, localizado no punho da ferramenta, com retorno automático à posição original, quando da soltura ou direcionamento da mesma. Equipado com tecnologia de alimentação e retorno de óleo em uma única conexão de engate rápido, tornando as operações mais seguras, rápidas e fáceis de realizar. O sistema de acoplamento de mangueiras de pressão poderá ocorrer diretamente na ferramenta ou através de mangueira coaxial ou dupla paralelas com engate rápido e único, com trava de segurança e tampas de proteção contra detritos nas extremidades. Deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela norma NFPA 1936 e EN 13204. O produto deverá ser entregue com Edição atual, comprovado através do certificado e relatório de testes emitido por laboratório independente. Força de corte mínimo de 1300 Kn; Desempenho de Corte NFPA A8 B8 C7 D9 E9; Abertura máxima das lâminas de 182 mm; Peso máximo de 16 Kg.</p> <p>01 FERRAMENTA HIDRÁULICA DE SEPARAÇÃO;</p> <p>Para separar, comprimir e tracionar com uma ferramenta. Com iluminação própria ou não. Dispositivo de controle de direção e acionamento da ferramenta, para abrir e fechar, em uma única tecla, localizado no punho da ferramenta, com retorno automático à posição original, quando da soltura ou desacionamento da mesma. Equipado com tecnologia de alimentação e retorno de óleo em uma única conexão de engate rápido e único, tornando as operações mais seguras, rápidas e fáceis de realizar. O sistema de acoplamento de mangueiras de pressão poderá ocorrer diretamente na ferramenta ou através de mangueira coaxial ou dupla paralela com engate único com trava de segurança e tampas de proteção contra detritos nas extremidades.</p> <p>Deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela norma NFPA 1936 e EN 13204. O produto deverá ser entregue com Edição atual, comprovado através do certificado e relatório de testes emitido por laboratório independente. De acordo com as certificações EN 13204 e NFPA 1936. Força mínima de separação: 522 Kn; Abertura mínima de separação: 800 mm; Força mínima de tração: 60 Kn; Peso máximo: 20 Kg.</p> <p>01 CILINDRO TELESCÓPICO DE EXPANSÃO;</p> <p>Para trabalhos de afastamento de ferragens.</p> <p>Deverá possuir ponteira e sapata de apoio com formato projetado para operações seguras, sem deslizar ou desprender, mesmo em superfícies lisas ou inclinadas.</p> <p>Possuir possibilidade de expansão hidráulica e mecânica.</p> <p>Deve ser dotado de dispositivos de segurança contra e excesso de pressão de trabalho. Dispositivo de controle de direção e acionamento da ferramenta, para abrir e fechar, em uma única tecla, localizado no punho da ferramenta, com retorno automático à posição original, quando da soltura ou desacionamento da mesma. Equipado com tecnologia de alimentação e retorno de óleo em uma única conexão de engate rápido, tornando as operações mais seguras, rápidas e fáceis de realizar. O sistema de acoplamento de mangueiras de pressão poderá ocorrer diretamente na ferramenta ou através de mangueira coaxial ou dupla paralela com engate rápido e único, com trava de segurança e tampas de proteção contra detritos nas extremidades. Deverá dispor de válvula de retenção de modo que não haja movimento espontâneo da ferramenta quando interrompida a operação ou em caso de rompimento da mangueira.</p> <p>Deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela norma NFPA 1936 e EN 13204. O produto deverá ser entregue com Edição atual, comprovado através do certificado e relatório de testes emitido por laboratório independente.</p> <p>Deve atender a norma EN - 13204. Força máxima de separação no 1º embolo de 200 Kn; Força máxima de separação no 2º embolo de 100 Kn; Dimensão máxima quando totalmente recolhido de 705 mm; Dimensão quando totalmente expandido de 1270 mm; Peso de 19 kg.</p> <p>Deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela norma NFPA 1936 e EN 13204, edição atual.</p> <p>01 EQUIPAMENTO HIDRÁULICO CORTA PEDAIS :</p> <p>Destinado a cortar pedais automotivos em situações de resgate para remoção de pessoas presas nas ferragens, sem que haja movimentação do material a ser cortado pela ferramenta.</p> <p>O sistema de acoplamento de mangueiras de pressão poderá ocorrer diretamente na ferramenta ou através de mangueira coaxial ou dupla paralela com engate único com trava de segurança e tampas de proteção contra detritos nas extremidades. Dimensões máximas de 400 x 100 x 150 mm;</p> <p>Força mínima de corte de 180 Kn; Abertura mínima das lâminas de 50 mm; Peso máximo de 5 Kg.</p> <p>Deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela norma NFPA 1936 e EN 13204, Edição atual.</p> <p>02 MANGUEIRAS;</p> <p>Deverão ser coaxiais ou dupla paralela Confeccionadas em materiais de alta resistência, certificação exigida para o equipamento. Comprimento mínimo de 10 metros cada mangueira. Dotadas de conexão tipo engate rápido e único, alta resistência à pressão com trava de segurança devidamente identificadas, e tampa de proteção contra detritos. Alma confeccionada em aço ou alumínio com o-ring de vedação. Pressão de trabalho máxima de 10.500 PSI (720 Bar). Coeficiente de trabalho de no mínimo quatro vezes maior que a pressão de trabalho (4x1). As mangueiras deverão ter vida útil mínima de trabalho de 10 anos, inscrita a data de fabricação do equipamento. Com sistema termoplástico flexível anti-quebra nas extremidades na junção dos conectores, para dar uma sobre vida à mangueira e segurança do operador, deverá possuir giro contínuo de 360 graus.</p> <p>01 FERRAMENTA CORTADORA;</p> <p>Com corpo confeccionado em alumínio de alta resistência, igual ou superior ao alumínio aeronáutico, com conexão através de mangueiras coaxiais ou dupla paralela com conectores de engate único e rápido e com sistema de segurança com travamento automático Tesoura pressão de trabalho máx. bar/Mpa 720 / 72 máx com lâminas de aço especial de alta dureza, serrilhada, acionada através de punho ou dedo ambidestra, com corte de abertura mínimo 180 mm ,força de corte teórica mínimo 1030 kn/105 t.</p>	HOLMATRO	128.000,00	384.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.052.000,00

Empresa: DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 07.857.433/0001-07

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	30	UN	<p>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA</p> <p>Máscara:</p> <p>Confeccionada em polímero com vedação facial em silicone. Visor único, panorâmico incolor, de ampla visão em policarbonato resistente a impactos. Conjunto de fixação confeccionado de borracha da peça facial à cabeça com 05 pontos de ajuste.</p> <p>Arreio:</p> <p>Confeccionado em placa plástica antiestático reforçado com fibra de vidro ou carbono, dotado de alças para facilitar o transporte e colocação do equipamento. Contem acolchoamento nos ombros, lombar e cintura, confeccionados em material para aramida ou aramida resistente e retardante a calor e chamas, com fecho do tipo engate rápido em material plástico, com destravamento interno de segurança. O sistema de conexão com o cilindro deve ser do tipo rosca padrão DIN, com aperto exclusivamente manual. A válvula de alívio deverá estar ajustada em 13,5 bar. O redutor de pressão deverá estar montado na base do suporte costal e possuir uma saída de alta pressão para alarme sonoro e uma de média pressão com sistema de engate e desengate de rápido que será levada diretamente a válvula de demanda, e uma outra saída média de pressão para o carona sendo que esta saída deve contar também com um segundo conector que permita a operação com sistema de adução de ar para trabalhos prolongados.</p> <p>Cilindro:</p> <p>Confeccionado em alumínio com revestimento de fibra de carbono de alta resistência química, resistência a impactos e acabamento em epóxi cinza com camada de resina incolor;</p> <p>Pressão de carga de mínimo 300 bar; volume hidrostático de 6,8 litros resultando numa reserva de 2.040 litros de ar. Manômetro de trabalho do tipo disco com escala variando de 0 a 300 (Bar). Alarme sonoro do tipo apito capaz de produzir um som perfeitamente audível ao usuário, mesmo em ambientes de elevados níveis acústicos. Deverá ter validade mínima de 15 (quinze) anos</p> <p>O produto deverá ser entregue com certificação conforme NBR13716:1996,MED, e EM 137-2.</p>	DRAGER	7.800,00	234.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 234.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.286.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Quartel do Comando Geral do CBMTO, localizado à quadra 403 Sul Av. NS -05 com a LO -09, no horário comercial das 8h às 14h de segunda às quintas-feiras e às sextas-feiras das 8h às 12h, sendo os referidos materiais recebidos e inspecionados pelo Coordenador do Almoxarifado do CBMTO.

b) Prazo de entrega, máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, e devido Atesto da(s) Nota (s) Fiscal (is), no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

Palmas - TO, 30 de Maio de 2019.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CeL QOBM
Comandante Geral do CBMTO

Empresas:

MULTSTOCK LTDA

DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 132, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento do inc. II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019:

Considerando processo administrativo nº 2019 37000 000268, tendo como o objeto a aquisição de dispositivos de armazenamento digital SOLID STATE DRIVE, para atender esta Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Considerando que o preço ofertado é compatível com o praticado no mercado local, conforme cotações realizadas e lançamento no sistema de compras - TO;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviço;

Considerando, ainda, as demais informações constantes dos presentes autos.

RESOLVE:

Dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada:
Valor: R\$ 10.500,00 (Dez mil, Quinhentos reais)
Empresa: FORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,
CNPJ: 23.632.395/0001-40.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 133, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento do inc. II, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019:

Considerando processo administrativo nº 2019 37000 000197, tendo como objeto a aquisição de purificadores de água gelada e mineral, para atender esta Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Considerando que o preço ofertado é compatível com o praticado no mercado local, conforme cotações realizadas e lançamento no sistema de compras -TO;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviço;

Considerando, ainda, as demais informações constantes dos presentes autos,

RESOLVE:

Dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada:
Valor: R\$ 14.399,82 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).
Empresa: REIS COM. VAREJISTA DE IMÓVEIS E INFOR. EIRELI, CNPJ: 30.698.093/0001-30.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO: 2019/3700/00034
 CONTRATO: 027/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
 CONTRATADA: Capital Tur Transporte e Turismo Eireli - ME
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o serviço de fornecimento de vales transportes trecho Miracema/Palmas e Palmas/Miracema, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010.04.122.1100.2203
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção pela Contratante e Raul Soares Azevedo Mundin Rios pela Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 54, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com o art. 5º, da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016, inciso I do art. 19 do Regimento Interno do CERH, publicado no DOE nº 3.600, de abril de 2012 e Resolução CERH nº 72, de 12 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.201 de 19 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os seguintes representantes:

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Maria Gorett Rodrigues Braga como titular, em substituição à Welica Rodrigues Lemes Barros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 12 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 55, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 26 c/c da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 5.942, de 06 de maio de 2019 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2019/39000/000037, tendo como o objeto a manutenção do Drone com a contratação direta da empresa MARCELO PALHARES DE LIMA - ME no valor de: R\$ 2.057,00 (Dois mil e cinquenta e sete reais) com objetivo de atender à necessidade desta Secretaria; e

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa MARCELO PALHARES DE LIMA - ME, CNPJ: 22.920.880/0001-57, no valor de: R\$ 2.057,00 (Dois mil e cinquenta e sete reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 56, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2019.39000.000045	ELVIS RIBEIRO LOPES Nº Funcional 11641002-2	ELIANIA FERREIRA DE OLIVEIRA Nº Funcional 585637-2	02/2019	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA	O presente termo tem por objeto a contratação para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/ integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis, através da rede de postos credenciados pela contratada, visando atender os veículos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da 2019NA00002.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; e

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 350, DE 15 DE JULHO DE 2019.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE CONDUTA E RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESA E DESIGNA COMISSÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14 do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e;

Considerando que a empresa HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME (CNPJ/MF nº 15.346.274/0001-04), sagrou-se vencedora em processo licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, formalizando/assinando Atas de Registros de Preços e/ou contratos de demanda judicial para entrega de medicamentos/materiais hospitalares à Secretaria da Saúde;

Considerando que nos autos dos processos administrativos de nºs: 2016/30550/8919 2016/30550/8899 2017/30550/5022 2017/30550/5024 2017/30550/6833 2017/30550/7053 2017/30550/7685 2018/30550/1792 2018/30550/1795 2018/30550/4112 2018/30550/4114 2018/30550/4858 2018/30550/4859 2018/30550/4914 2018/30550/4915 2018/30550/491 2018/30550/4917 2018/30550/4918 2018/30550/4919 2018/30550/4922 2018/30550/5457 2018/30550/5665 2018/30550/5667 2018/30550/6995 2018/30550/7011 2019/30550/0151 2019/30550/0302 2019/30550/0498 2019/30550/0502 2019/30550/4939 2019/30550/4940 2019/30550/4941 enviados à Corregedoria da Saúde, os quais estão apenas ao processo principal de nº 2017/30550/5022, há indícios de inexecução total, ou inexecução parcial ou total com atraso, referentes as suas respectivas Notas de Empenho, que se confirmados, infringem os arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14, do Decreto nº 3.555/2000 e o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, bem como as cláusulas editalícias;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular por parte de empresas contratadas, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativo ao contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESA destinado a apurar a verdade dos fatos informados nos sobreditos expedientes, cujos elementos de informação iniciais aportam nos autos dos processos supracitados.

Art. 2º Designar os servidores SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA, mat. 1506 e GISLEANE DA SILVA CASTRO, mat. 1156428-1, sob a presidência do primeiro, compor Comissão destinada à apuração prevista no art. 1º, devendo esta apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 30 (trinta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 379/2019/SES/GASEC
PROCESSO Nº 2017.30550.004714

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando que a aquisição de controle de hematócrito para uso com Centrifuga Hematastat é necessária para a continuidade na realização de procedimentos técnicos em amostra de doadores de sangue para execução da triagem hematológica e testes de controle de qualidade na Hemorrede do Tocantins em cumprimento a Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016, a qual redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos.

Considerando a Justificativa às fls. 163;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" Nº 227/2018 exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos as folhas de nº 131/139, e Parecer "SPA" nº 1.062/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, fls. 141/141-v, assim como Parecer da Controladoria-Geral do Estado nº 151/2018/SUGACI/CGE, fls. 183/190, nos quais há manifestação favorável à contratação direta, por inexistência de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.175.705/0001-64, para aquisição de controle de hematócrito para uso com Centrifuga Hematastat, conforme consta no Termo de Referência nº 37/2017, no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme Processo nº 2017.30550.004714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas, aos 11 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 380/2019/SES/GASEC
PROCESSO Nº: 2019.30550.003470

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa:	Objeto do Contrato:	
38/2019	3470/2019	Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.	Aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	
		Hospital:	Fiscal:	Suplente:
		Hospital Geral de Palmas	Deusivanias Mendes Marinho Matrícula: 80357-7	Vinicius Sousa Benvindo Matrícula: 1160683 - 1
		Hospital Regional de Gurupi	Fernando Prazeres da Silva Matrícula: 1066706-2	Débora Sara Lima Rezende Matrícula: 251503-2
		Hospital Regional de Araguaína	Francisco de Assis Ribeiro da Silva Matrícula: 1229680-4	Maria José Pereira da Luz Matrícula: 1212290 - 4
		Hospital Maternidade Dona Regina	Glécia Regina Claudino Valentim Matrícula: 121761-4	Leidiana Coelho de Araújo Matrícula: 526969 - 6
				Fernando Pinheiro de Melo Matrícula: 1088599-5

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística (SAEL) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de Julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 392, DE 15 DE JULHO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESTINADO A APURAÇÃO DE CONDUTA E RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14, do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que a servidora KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA, mat. 1032089/2, estará em gozo de férias regulamentares, pelo período de 15/07/2019 a 08/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA, mat. 1506 para presidir a Comissão destinada à apuração prevista na PORTARIA GABSEC/SES Nº 359, de 05 de julho de 2019, durante o período das férias regulamentares da servidora KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA, mat. 1032089/2, podendo ocorrer prorrogações, desde que devidamente justificadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 15/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.004750.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: Hospital Palmas Medical Ltda.
CNPJ DA CONTRATANTE: 12.955.953/0001-92.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 15/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 17/07/2019.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019
VIGÊNCIA: 17/07/2020.
SIGNATÁRIOS:
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
CARLOS ANTONIO RAMOS ALVES - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2018

PROCESSO: 2019.30550.004280
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 84/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 84/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
1) FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 16 DE JULHO 2018 A 16 DE JULHO DE 2019, EM CONSONÂNCIA AO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - P/CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 775, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a proposta de Portaria nº 011/2019, por intermédio da qual a Superintendência de Polícia Científica solicita designação do servidor adiante mencionado para responder pela Chefia do Núcleo de Medicina Legal de Tocantinópolis, no período de férias da titular, de 1º/07/2019 a 30/07/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, NEUTON RODRIGUES DE MELO JÚNIOR, agente de necrotomia, matrícula nº 1065998-1, com efeito retroativo a 1º/07/2019, para responder pela Chefia do Núcleo de Medicina Legal de Tocantinópolis, no período de férias da titular, compreendido entre os dias 1º/07/2019 a 30/07/2019;

Palmas/TO, 5 de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 784, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando a solicitação para instituir o curso intitulado Academia Itinerante, constante da proposta de Portaria nº 003/2019, apresentada pela Escola Superior de Polícia;

Considerando que a Escola Superior de Polícia, subordinada à Superintendência de Segurança Integrada, é a unidade responsável pelo recrutamento, seleção, formação, capacitação, pesquisa e extensão da Polícia Civil;

Considerando que o princípio da eficiência é um dos norteadores da administração pública, tendo sido incluído no ordenamento jurídico brasileiro de forma expressa na Constituição Federal, desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998;

Considerando que, consoante doutrina abalizada, o princípio em tela impõe a todo agente público que realize suas atribuições com presteza e rendimento profissional, não apenas observando a legalidade, mas buscando resultados positivos para o serviço público, além do atendimento das necessidades da comunidade;

Considerando as recentes publicações do Estatuto dos Policiais Civis, Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, Decreto nº 5.962, de 25 de junho de 2019;

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUMPOL, das ações de aperfeiçoamento e especialização dos policiais civis, conforme Ata da 5ª Reunião do Conselho Gestor do FUMPOL, publicada no Diário Oficial nº 5.062, de 1º de março de 2018, dentre as quais consta o Projeto que dispõe sobre o planejamento anual da referida unidade de ensino, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade;

Considerando que, dentre as ações aprovadas no projeto supra, encontra-se a Academia Itinerante;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Escola Superior de Polícia, o curso de aperfeiçoamento denominado Academia Itinerante.

Art. 2º O curso é destinado aos policiais civis do Estado do Tocantins e será realizado na modalidade presencial e/ou a distância, com aulas ministradas na Capital, bem como nas cidades sedes das 08 (oito) Delegacias Regionais da Polícia Civil.

Parágrafo único. As Delegacias Regionais da Polícia Civil devem prestar todo o apoio necessário à realização do curso.

Art. 3º As datas da realização do curso bem como a quantidade de vagas por turma serão estabelecidas por intermédio de editais a serem publicados pela Diretoria da Escola Superior de Polícia, observando o limite de 625 (seiscentos e vinte e cinco) alunos no total.

Art. 4º Fica instituída a Comissão de Seleção de Discentes, composta pelos seguintes servidores:

I - na qualidade de Presidente, a Diretora da Escola Superior de Polícia;

II - na qualidade de Membros, os Supervisores de Administração e de Ensino da Escola Superior de Polícia.

Art. 5º As vagas serão preenchidas por policiais indicados pela chefia imediata, preferencialmente aqueles que não participaram de cursos de capacitação nos últimos 02 (dois) anos, *ad referendum* dos Delegados Regionais de Polícia e da Superintendente da Polícia Científica.

Art. 6º Os policiais indicados serão convocados para o curso e ficarão à disposição da Escola Superior de Polícia, computando esse período, para todos os efeitos, como regular exercício das funções.

Parágrafo único. A convocação de que trata este artigo se dará por meio de edital a ser publicado pela Escola Superior de Polícia - ESPOL.

Art. 7º Ficam aprovadas as malhas curriculares do curso na forma do Anexo I a esta Portaria.

Art. 8º O curso será regido pelo respectivo plano, pelos editais e demais dispositivos aplicáveis.

Art. 9º O período de execução do curso será de 19 de agosto a 30 de novembro de 2019, incumbindo à Diretoria da Escola Superior de Polícia a elaboração do calendário letivo, bem como suas alterações quando necessárias.

Art. 10. Os instrutores e respectivos auxiliares são colaboradores e voluntários, não recebendo pró-labore pelas aulas ministradas, fazendo jus apenas às diárias devidas em razão do deslocamento.

Art. 11. Considerando a aprovação das ações de aperfeiçoamento e especialização dos policiais civis, conforme Ata da 5ª Reunião do Conselho Gestor do FUMPOL, publicada no Diário Oficial nº 5.062, de 1º de março de 2018, deverá a Superintendência de Administração e Finanças tomar as providências necessárias quanto à liberação dos recursos e apoio logístico para a realização da Academia Itinerante.

Art. 12. Após a publicação, remeta-se cópias desta Portaria à Superintendência de Segurança Integrada, à Secretaria Executiva do FUMPOL, à Diretoria da Escola Superior de Polícia, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, à Superintendência da Polícia Científica, à Superintendência de Administração e Finanças para conhecimento e providências pertinentes.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola Superior de Polícia, *ad referendum* da Superintendência de Segurança Integrada - SSI/SSP.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas-TO, 10 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

ANEXO I - MALHAS CURRICULARES

1-) Malha Curricular do curso a ser ministrado para os integrantes das carreiras de Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia:

Disciplina	Carga Horária
Aula Inaugural - Palestra com o tema: Normas Aplicadas à Polícia Civil, Plano Estadual de Segurança Pública e Gestão Policial Básica	-
Normas Aplicadas à Polícia Civil e Plano Estadual de Segurança Pública	08 h/a
Interceptação Telefônica e lavagem de dinheiro	08 h/a
Uso de Tecnologias no Trabalho Policial/Crimes Cibernéticos	04 h/a
Homicídio e Local de Crimes Diversos e Morte Violenta	10 h/a
Investigação de furtos e roubos de veículos automotores	08 h/a
Atendimento a vulneráveis	04 h/a
Abordagem Policial/Armamento e Tiro	14 h/a
Noções de Gestão Pública	06 h/a
Noções de Operações Aéreas	04 h/a
Carga horária total	66 h/a

2-) Malha Curricular do curso a ser ministrado para os integrantes da carreira de Perito Oficial:

Disciplina	Carga Horária
Aula Inaugural - Palestra com o tema: Normas Aplicadas à Polícia Civil, Plano Estadual de Segurança Pública e Gestão Policial Básica	-
Normas Aplicadas à Polícia Civil e Plano Estadual de Segurança Pública	08 h/a
Padronização de Atividades em Local de Crime	10 h/a
Perícia em Computação Forense	10 h/a
Perícia pós-explosão e incêndio	10 h/a
Abordagem Policial/Armamento e Tiro	14 h/a
Noções de Gestão Pública	06 h/a
Noções de Operações Aéreas	04 h/a
Atendimento a Vulneráveis	04 h/a
Carga horária total	66 h/a

3-) Malha Curricular do curso a ser ministrado para os integrantes da carreira de Papiloscopista:

Disciplina	Carga Horária
Aula Inaugural - Palestra com o tema: Normas Aplicadas à Polícia Civil, Plano Estadual de Segurança Pública e Gestão Policial Básica	-
Normas Aplicadas à Polícia Civil e Plano Estadual de Segurança Pública	08 h/a
Análise e confronto de Vestígios Papilares	10 h/a
Técnicas em Laboratório	10 h/a
Fotografia de Local de Crime	10 h/a
Abordagem Policial/Armamento e Tiro	14 h/a
Noções de Gestão Pública	06 h/a
Noções de Operações Aéreas	04 h/a
Atendimento a Vulneráveis	04 h/a
Carga horária total	66 h/a

4-) Malha curricular do curso a ser ministrado para os integrantes da carreira de Agente de Necrotomia:

Disciplina	Carga Horária
Aula Inaugural - Palestra com o tema: Normas Aplicadas à Polícia Civil, Plano Estadual de Segurança Pública e Gestão Policial Básica	-
Normas Aplicadas à Polícia Civil e Plano Estadual de Segurança Pública	08 h/a
Antropologia e Odontologia forense	10 h/a
Medicina Legal	10 h/a
Atendimento ao Público e Gerenciamento Emocional	10 h/a
Abordagem Policial/Armamento e Tiro	14 h/a
Noções de Gestão Pública	06 h/a
Noções de Operações Aéreas	04 h/a
Atendimento a Vulneráveis	04 h/a
Carga horária total	66 h/a

PORTARIA SSP Nº 785, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

LOTAR EDSON LUIZ TAVARES LIMA, número funcional 534897/1, Motorista, na Diretoria de Papiloscopia, a partir de 1º/07/2019.

Palmas/TO, 10 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 786, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

LOTAR PRISCILLA DE PAULA LEITE BRITO, número funcional 1027573/3, Assistente Administrativo, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Gurupi, a partir de 1º/07/2019.

Palmas/TO, 10 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 788, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando a solicitação do Núcleo de Polícia Comunitária, por intermédio do ofício nº 014/2019/SSP/NPC, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que 30 (trinta) dias de férias do servidor abaixo qualificado, referente ao período aquisitivo 2016/2017, foram suspensas, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria SSP Nº 581, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial, edição nº 5.371, de 4 de junho de 2019;

RESOLVE:

ESTABELECE 30 (trinta) dias de férias do servidor THIAGO MONTEIRO MARTINS, Major QOPM, matrícula nº 102882-1, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com efeito retroativo a 08/07/2019.

Palmas/TO, 10 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 789, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando a solicitação do Núcleo de Polícia Comunitária, por intermédio do ofício nº 014/2019/SSP/NPC, subscrito pelo Chefe do Núcleo de Polícia Comunitária, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito retroativo a 08/07/2019, ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 881494-3, para responder pela Chefia do Núcleo de Polícia Comunitária, no período de 08/07/2019 a 07/08/2019, referente às férias de Thiago Monteiro Martins, CAP - QOPM, matrícula nº 102882-1, ocupante da referida função.

Palmas/TO, 11 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 790, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando a solicitação da Diretoria de Inteligência e Estratégia, por intermédio da proposta de Portaria nº 027/2019, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que 20 (vinte) dias de férias do servidor mencionado adiante, referente ao período aquisitivo 2017/2018, foram suspensas, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria SSP Nº 095, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial, edição nº 5.290, de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

ESTABELECE 20 (vinte) dias de férias do servidor RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA, agente de polícia, matrícula nº 819302-1, no período de 1º/07/2019 a 20/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com efeito retroativo a 1º/07/2019.

Palmas/TO, 12 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 791, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando a solicitação da Diretoria de Inteligência e Estratégia, por intermédio da proposta de Portaria nº 026/2019, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que 20 (vinte) dias de férias da servidora mencionada adiante, referente ao período aquisitivo 2018/2019, foram suspensas, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria SSP Nº 288, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial, edição nº 5.322, de 18 de março de 2019;

RESOLVE:

ESTABELECE 20 (vinte) dias de férias da servidora MICHELLE DE ARAÚJO E SILVA, agente de necrotomia, matrícula nº 957670-1, no período de 24/06/2019 a 13/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com efeito retroativo a 24/06/2019.

Palmas/TO, 12 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/003400

Termo Aditivo: 3º

Contrato nº: 087/2016

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Avelar Participações S.A

CNPJ: 11.201.700/0001-60

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo Contratual, na parte em que especifica o valor do aluguel mensal, o qual será reduzido 10%, passando dos atuais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Valor mensal: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Vigência: Este instrumento terá seus efeitos financeiros a partir do próximo pagamento do aluguel, ou seja, a partir de 09/07/2019.

Data de assinatura: 02/07/2019

Signatários: Marcelo Santos Falcão Queiroz - Secretário em exercício
Hudson Alves - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/001413

Termo Aditivo: 2º

Contrato nº: 059/2017

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Evilson Dias Pimenta e Joelena Pereira Cunha Pimenta

CPF: 663.191.961-49 e 995.820.741-91

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Ponte Alta-TO.

Valor mensal: R\$ 2.273,00 (dois mil duzentos e setenta e três reais)

Natureza da despesa: 33.90.36

Fonte de recurso: 0100666666

Vigência: 15/09/2019 a 15/09/2020

Data de assinatura: 12/07/2019

Signatários: Marcelo Santos Falcão Queiroz - Secretário em exercício
Evilson Dias Pimenta e Joelena Pereira Cunha Pimenta - Locadores

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/00943

Termo Aditivo: 2º

Contrato nº: 043/2017

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Ticket Soluções HDFGT S.A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviço de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), através da utilização do sistema via web, própria da contratada, para atender a frota de veículos desta Pasta.

Natureza da despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de recurso: 0100888888

Vigência: 26/06/2019 a 26/06/2020

Data de assinatura: 19/06/2019

Signatários: Marcelo Santos Falcão Queiroz - Secretário em exercício

Luciano Rodrigo Weiland - Representante/Contratada

Diego da Silva Gonçalves - Representante/Contratada

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 051, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Nº 3.421, de 8 de março de 2019 publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei nº 3.461 de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para o Tribunal do Júri, Serviço Militar Obrigatório ou Eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso II, da Portaria SSP Nº 107, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.290/2019, onde o Secretário de Estado da Segurança Pública delega ao Superintendente da Polícia Científica poderes quanto à expedição dos atos referentes às férias dos policiais civis ocupantes dos cargos de Perito Oficial, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, no âmbito dos órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica, e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, por meio do despacho no OFÍCIO 43/2019/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor WANDER ARRUDA VIEIRA, Papiloscopista, Número Funcional 978015-2, no período compreendido entre os dias 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 12 de Julho de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 100/2019/CORREGEPOL, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 041/2019, para apurar a conduta do Policial Civil de Matrícula nº: 74321-1 com base nas informações contidas no Ofício nº 174/2019 - 1ª Regional de Araguaína/TO com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época do fato, no artigo 92, Inciso III, alínea "h", da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins); referentes aos fatos narrados no citado autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar Jéter Aires Rodrigues, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 351, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 09 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 101/2019/CORREGEPOL, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 042/2019, para apurar a conduta dos Policiais Cíveis de Matrículas nº: 399301-1 e 408594-4 com base nas informações contidas nos Autos de Investigação Preliminar nº 082/2018, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época dos fatos, no artigo 92, Inciso IV, alíneas "g" e "v" da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto da Policial Civil do Estado do Tocantins); com tipo correspondente a penas contidas no artigo 99, incisos XXIX e XXXI da nova Lei 3.461/2019; referentes aos fatos narrados no bojo do referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 350, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 10 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 102/2019/CORREGEPOL, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº: 014/2019, com base nas informações contidas no Ofício nº 431/2019 - JECRIM/ARAGUAINA (SGD nº 2019/31001/000102), com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época dos fatos, no artigo 92, inciso III, alínea "h" da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto da Policial Civil), com tipo correspondente a pena contida no artigo 98, inciso II, alínea "k" da nova Lei 3.461/2019; referentes aos fatos narrados no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 350, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 10 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 103/2019/CORREGEPOL, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 043/2019, para apurar a conduta do Policial Civil de Matrícula nº 11644419-1 com base nas informações contidas no OFÍCIO Nº 016/2019/DICOM/SSP/TO, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, no artigo 98, Inciso IV, alínea "c", da nova Lei 3.461/2019; referente aos fatos narrados no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 350, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 11 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETDS Nº 92, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, CPF: 013.741.671-77, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 19/2019, Processo nº 2018 41000 000034, firmado com a empresa, RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86.

II. Contrato nº 20/2019, Processo nº 2018 41000 000034, firmado com a empresa VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.272.952/0001-79.

III. Contrato nº 21/2019, Processo nº 2018 41000 000034, firmado com a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.180.328/0001-25.

IV. Contrato nº 22/2019, Processo nº 2018 41000 000034, firmado com a empresa, AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36.

V. Contrato nº 24/2019, Processo nº 2018 41000 000034, firmado com a empresa, GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.395.580/0001-04.

VI. Contrato nº 25/2019, Processo nº 2018 41000 000034, firmado com a empresa, MASTER PLACAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.401/0001-57.

VII. Contrato nº 26/2019, Processo nº 2018 41000 000034, firmado com a empresa, C. F. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.505/0001-50.

VIII. Contrato nº 27/2019, Processo nº 2018 41000 000034, firmado com a empresa, GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86.

Art. 2º Designar a servidora JOELMA PEREIRA SANTIAGO COELHO, nº funcional 1191900, Pedagoga, CPF: 556.153.171-91, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, no impedimento e afastamento legal do titular MATHEUS MACEDO MOTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2018 41000 000034
Contrato nº 19/2019
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.
CNPJ: 27.232.288/0001-86.
Objeto: Aquisição de material de consumo e gráfico (pastas personalizadas e outros), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 160/2018
Valor total: R\$ 9.188,00 (nove mil, cento e oitenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4320.
Natureza de Despesa: 33.90.30.
Fontes de recursos: 0237002732.
Data da assinatura: 15/07/2019.
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
Renato Ribeiro Braga - Procurador da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
Nº funcional: 11638389-2.

Processo nº 2018 41000 000034
Contrato nº 20/2019
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP.
CNPJ: 14.272.952/0001-79.
Objeto: Aquisição de material de consumo e gráfico (camisetas), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 160/2018
Valor total: R\$ 17.199,00 (dezesete mil, cento e noventa e nove reais)
Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4320.
Natureza de Despesa: 33.90.30.
Fontes de recursos: 0237002732.
Data da assinatura: 15/07/2019.
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
Vera Lúcia Francisca dos Santos - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
Nº funcional: 11638389-2.

Processo nº 2018 41000 000034
Contrato nº 21/2019
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA.
CNPJ: 03.180.328/0001-25.
Objeto: Aquisição de material de consumo e gráfico (camisetas), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 160/2018
Valor total: R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4320.
Natureza de Despesa: 33.90.30.
Fontes de recursos: 0237002732.
Data da assinatura: 15/07/2019.
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
Gerson Vasconcelos Bulos Neto - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
Nº funcional: 11638389-2.

Processo nº 2018 41000 000034
Contrato nº 22/2019
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 05.891.838/0001-36.
Objeto: Aquisição de material de consumo e gráfico (squeeze), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 160/2018
Valor total: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4320.
Natureza de Despesa: 33.90.30.
Fontes de recursos: 0237002732.
Data da assinatura: 15/07/2019.
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
Márcio Magalhães - Procurador da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
Nº funcional: 11638389-2.

Processo nº 2018 41000 000034
Contrato nº 24/2019
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI.
CNPJ: 22.395.580/0001-04
Objeto: Aquisição de material de consumo e gráfico (fundo de palco), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 160/2018
Valor total: R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais)
Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4320.
Natureza de Despesa: 33.90.30.
Fontes de recursos: 0237002732.
Data da assinatura: 15/07/2019.
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
Luciano Alves da Silva - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
Nº funcional: 11638389-2.

Processo nº 2018 41000 000034
Contrato nº 25/2019
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: MASTER PLACAS EIRELI.
CNPJ: 07.961.401/0001-57
Objeto: Aquisição de material de consumo e gráfico (banners), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 160/2018
Valor total: R\$ 999,96 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4320.
Natureza de Despesa: 33.90.30.
Fontes de recursos: 0237002732.
Data da assinatura: 15/07/2019.
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
Ailton Nunes - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
Nº funcional: 11638389-2.

Processo nº 2018 41000 000034
 Contrato nº 26/2019
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: C. F. DA SILVA.
 CNPJ: 04.853.505/0001-50
 Objeto: Aquisição de material de consumo e gráfico (crachás, certificados e outros), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 160/2018
 Valor total: R\$ 7.852,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
 Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4320.
 Natureza de Despesa: 33.90.30.
 Fontes de recursos: 0237002732.
 Data da assinatura: 15/07/2019.
 Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
 Cilso Fernandes da Silva - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
 Nº funcional: 11638389-2.

Processo nº 2018 41000 000034
 Contrato nº 27/2019
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.
 CNPJ: 02.472.396/0002-86
 Objeto: Aquisição de material de consumo e gráfico (blocos de anotações e outros), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 160/2018
 Valor total: R\$ 19.824,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
 Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4320.
 Natureza de Despesa: 33.90.30.
 Fontes de recursos: 0237002732.
 Data da assinatura: 15/07/2019.
 Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
 Cláudio Gonzales Ribeiro - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
 Nº funcional: 11638389-2.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
 Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 208, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 37/2018, vinculado ao processo nº 2018 34530 000062, firmado com MANOEL ALVES DE MACÊDO. CPF nº 018.240.581-87

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
 Presidente

PORTARIA Nº 209, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 31/2018, vinculado ao processo nº 2017 34430 002287, firmado com OI S.A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ASSINATURA ELETRÔNICA
ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 210, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer sua função como responsável pela Delegacia Regional de Palmas, em substituição ao Delegado em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA	JOÃO JOSÉ MELO DE OLIVEIRA NETO
Nº Funcional	933688-1	502537-4
Unidade/Período	Delegacia Regional de Palmas	15/07/2019 a 29/07/2019
CPF Nº	825.479.631-91	395.054.801-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

RETIFICAÇÃO 2019

RETIFICAR Contrato nº 023/2019 de Prestação de Serviço- Manutenção de Ar Condicionado, do Processo Administrativo nº 2018.34530.000039 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Empresa: E R RAMOS - ME, Onde se lê: PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	10	SERVIÇO	Serviço de manutenção corretiva e preventiva permanente e chamada de emergência em equipamentos de ar condicionado tipo ACJ (janela), com capacidade de 10.000 a 18.000btu's.
02	270	SERVIÇO	Serviço de manutenção corretiva e preventiva permanente e chamada de emergência em equipamentos de ar condicionado tipo SPLIT, com capacidade de 12.000 a 24.000 btu's.
03	95	SERVIÇO	Serviço de manutenção corretiva e preventiva permanente e chamada de emergência em equipamentos de ar condicionado tipo SPLIT, com capacidade de 30.000 a 60.000 btu's.
04	28	SERVIÇO	Remanejamento (desinstalação e instalação) de aparelhos condicionadores de ar tipo SPLIT, com capacidade de 12.000 a 24.000 btu's com distância entre a condensadora e a evaporadora de até 5 metros.
05	10	SERVIÇO	Remanejamento (desinstalação e instalação) de aparelhos condicionadores de ar tipo SPLIT, com capacidade de 30.000 a 60.000 btu's com distância entre a condensadora e a evaporadora de até 5 metros.
06	-	SERVIÇO	Fornecimento de peças sob demanda, para reposição em aparelhos condicionadores de ar com capacidade de 10.000 a 60.000 btu's tipo ACJ ou SPLIT, MAIOR DESCONTO.
VALOR TOTAL:			R\$ 64.655,77 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Leia-se: PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	10	Serviço	Serviço de manutenção corretiva e preventiva permanente e chamada de emergência em equipamentos de ar-condicionado tipo ACJ (janela), com capacidade de 10.000 a 18.000 btu's.	R\$ 99,99	R\$ 999,90
	270	Serviço	Serviço de manutenção corretiva e preventiva permanente e chamada de emergência em equipamentos de ar-condicionado tipo SPLIT, com capacidade de 12.000 a 24.000 btu's.	R\$ 81,44	R\$ 21.988,80
	95	Serviço	Serviço de manutenção corretiva e preventiva permanente e chamada de emergência em equipamentos de ar-condicionado tipo SPLIT, com capacidade de 30.000 a 60.000 btu's.	R\$ 115,55	R\$ 10.977,25
	28	Serviço	Remanejamento (desinstalação e instalação) de aparelhos condicionadores de ar tipo SPLIT, com capacidade de 12.000 a 24.000 btu's, com distância entre a condensadora e a evaporadora de até 5 metros.	R\$ 307,14	R\$ 8.599,92
	10	Serviço	Remanejamento (desinstalação e instalação) de aparelhos condicionadores de ar tipo SPLIT, com capacidade de 30.000 a 60.000 btu's, com distância entre a condensadora e a evaporadora de até 5 metros.	R\$ 633,99	R\$ 6.339,90
		Peças	Fornecimento de peças sob demanda, para reposição em aparelhos condicionadores de ar com capacidade de 10.000 a 60.000 btu's tipo ACJ ou SPLIT.		R\$ 15.750,00

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 17/2016.

PROCESSO: Nº 2016.34430.002777

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADORA: ADOLFO NUNES DA COSTA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando anualmente R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.34530.20.122.1148.4080.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

ADOLFO NUNES DA COSTA - Proprietária do imóvel urbano.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 0203, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato de nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, DOE nº 5.291, fl. 29:

CONSIDERANDO que a AGETO é órgão executivo de trânsito rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais;

CONSIDERANDO que a AGETO é integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no órgão atuador 128.200;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Agentes da Autoridade de Trânsito deste órgão, lotados na Superintendência de Operação e Conservação Rodoviária, os servidores constantes na lista do ANEXO ÚNICO desta Portaria, para fiscalizar e lavrar Autos de Infração de Trânsito Rodoviário - AITR relativos ao Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme sua competência, em rodovias de circunscrição desta Agência.

Art. 2º A execução das atividades de Agente de trânsito não gera direito a remuneração adicional nem equiparação de cargos aos servidores, contudo os serviços prestados serão considerados relevantes ao desempenho das atividades inerentes à operacionalização e fiscalização das rodovias de circunscrição da AGETO.

Art. 3º A designação prevista no art. 1º desta Portaria cessará automaticamente com o afastamento ou desligamento do servidor de seu cargo no órgão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria AGETO Nº 208, de junho de 2018 publicado no Diário Oficial Nº 5.143, à fl. 61.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETO, em Palmas/TO, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA AGETO Nº 0203/2019

Nº ORD.	NOME	MATRÍCULA
1	ALCIDES COSTA JUNIOR	830115
2	ANA KRISTINA FERREIRA DA SILVA ROCHA	11185465
3	ANDERSON AUGUSTO FERNANDES BARROZO	478705
4	ANILTON GOMES BARROS	11200863
5	ANNOAR VYCTOR ALVES BUCAR	11676663
6	ANTONIO MARCOS DA SILVA	11678828
7	ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	750650
8	AURELIO BISPO FURTADO	283888
9	BRUNO RODRIGUES LOURENCO	11588764
10	CARLOS MILAS DOS REIS	419841
11	CELMO MOREIRA DE SOUZA	1215469
12	CLARIAM RODRIGUES ANTAS	11636670
13	CLEYTON COSTA COIMBRA	818528
14	DANTE AGUIAR BRITO	530521
15	DARLAN BATISTA QUEIROZ	11537272
16	DELMA CARDOSO DA SILVA	1108433
17	DIOGENIS BARROS SILVA	11672650
18	DIVINO RODRIGUES	414650
19	EDEVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO	390528
20	EDUARDO FLORÊNCIO RAMOS	970806
21	ELANE ALCENO ROCHA	1113380
22	EUDES FERNANDES CAETANO	11678844
23	FABIO ALVES BATISTA	865701
24	FABRICIO FERNANDES BRAZ	11620714
25	FRANCILENIO AQUINO DE QUEIROZ	518089
26	FRANCISCO APARECIDO FERNANDES ROCHA	11166126
27	FRANCISCO COELHO FILHO	916460
28	FREDERICO VIEIRA TORRES NETO	11486732
29	GEOVANE SANTANA VILARINHO	1207075
30	GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	11672676
31	GLAUCIA CARVALHO DE PAULA	11678810
32	IGOR BARROS DE MORAIS	11196335
33	INGRID MILANE PEREIRA CARDOSO	11679166
34	ÍTALO GUILHERME PEREIRA CARDOSO	11680040
35	IVONEZIA FERREIRA DA SILVA LOPES	1133837
36	JAILSON GONÇALVES DA SILVA	1246208
37	JAIME ALVES DA SILVA	11677864
38	JAMPIERRE RODRIGUES NUNES	11508450
39	JHONES OLIVEIRA MARTINS	11575123
40	JOABH MORAIS DA SILVA	11511621
41	JOAO DA COSTA REGO	11638044
42	JOCICLEIA FERREIRA DE ARAUJO	11473045
43	JOILSON CRAVEIRO DE SOUZA	11676639
44	JOSE ANTONIO CARVALHO MENDES	626287
45	JOSE BELMIRO CORREA DE SA	395370
46	JOSE LUIZ REZENDE	11592591
47	JOSE MENDES DA COSTA	553510
48	JOSSAN GOMES DE MELO	119304
49	KESLY DO NASCIMENTO SOUSA	121967
50	LARA JORDANA RODRIGUES MAGALHÃES	11675322
51	LARISSA DA SILVA CABRAL	11640243
52	LEONARDO JUNIOR DE MOURA RIBEIRO	1039644
53	LINDOMAR FERREIRA PEREIRA	11672714

54	LUCAS FERREIRA PIMENTEL	11521368
55	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	11521368
56	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	11509171
57	LUI CARLOS PENHA DOS SANTOS	11508221
58	LUZIA LUSTOZA PEREIRA	11513470
59	MARCIANO DE JESUS REGO	11162163
60	MARIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	331743
61	MAX RONNIE DE MATOS APOLONIO	11508744
62	PEDRO JOSE SILVA RODRIGUES	11131365
63	RENATO FRANCISCO BULHOES	11544244
64	RODRIGO ANANIAS LIMA DE OLIVEIRA	11514558
65	RODRIGO JAN PEREIRA	1222333
66	ROGERIO DA LUZ SANTOS	11650290
67	ROGERIO SOUZA FARIAS	11639652
68	SANSO MELO NETO	893745
69	THIAGO ARAUJO RODRIGUES	11677384
70	TONY ADIAN SILVA LOPES	11672684
71	VALDIVINO PEREIRA DE SANTANA	1222724
72	VALERIA MARTINS DE BARROS	11672510
73	VALTER CRISPINIANO DA SILVA	627188
74	VANILTON PEREIRA DOS SANTOS	1089277
75	WELLINGTON SCHAHLER DE SOUZA	748058
76	WESLEY COELHO DE SOUZA	11509333
77	YAN JOSÉ LUZ CAMPOS	11678038
78	YTAMARA ALVES CARNEIRO	11677082

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 0204, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato de nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, DOE nº 5.291, fl. 29:

CONSIDERANDO que a AGETO é órgão executivo de trânsito rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais;

CONSIDERANDO que a AGETO é integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no órgão atuador 128.200;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores constantes na lista do ANEXO ÚNICO desta Portaria para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela supervisão dos Postos de Fiscalização Rodoviária da AGETO localizados nos municípios discriminados a seguir:

ANEXO ÚNICO

Nº ORD.	NOME	MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO POR MUNICÍPIO
1	VANILTON PEREIRA DOS SANTOS	1089277	ARAGUAÇU - POSTO DUAS CABECEIRAS
2	FRANCILENIO AQUINO DE QUEIROZ	518089	ARRAIAS - POSTO BEZERRA II
3	FRANCISCO APARECIDO FERNANDES ROCHA	11166126	CASEARA
4	DARLAN BATISTA QUEIROZ	11537272	COUTO MAGALHÃES
5	JOSSAN GOMES DE MELO	119304	JAÚ DO TOCANTINS
6	JOSE MENDES DA COSTA	553510	LAGOA DA CONFUSÃO
7	GEOVANE SANTANA VILARINHO	1207075	LUZIMANGUES
8	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	11509171	SERRA GERAL - PONTE ALTA DO BOM JESUS
9	SANSO MELO NETO	893745	TAQUARALTO
10	FRANCISCO COELHO FILHO	916460	BALANÇA MÓVEL Nº 18
11	JOAO DA COSTA REGO	1071734	MIRACEMA

Art. 2º Fica revogada a Portaria AGETO Nº 209, de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.143 à fl. 62.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAgência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para execução de Bueiro Duplo Celular de Concreto - BDCC 2,50 x 2,50 m na vazante ribeirão Garrafa e os aterros de recobrimento da obra de arte, localizado na rodovia TO-239, trecho Pequizeiro/Entr. TO-436 (Tarumã), zona rural de Pequizeiro - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 04 de julho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para execução de Bueiro Triplo Celular de Concreto - BTCC 2,50 x 2,50 m no ribeirão Barreirinha, de Bueiro Triplo Celular de Concreto - BTCC 2,50 x 2,50 m no córrego Mundé e de Bueiro Simples Tubular de Concreto - BSTC Ø 1,00 m no afluente do ribeirão Barreirinha, os acessos e os aterros de recobrimento das obras de arte, localizados na rodovia TO-434, trecho Entr. BR-153 (Guaraí)/Entr. TO-164 (Itaporã), zona rural de Colméia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 04 de julho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para a execução das obras: ponte de concreto armado sobre o córrego Arrainha com 40m de extensão, um bueiro tubular de concreto (vaso comunicante) e seus acessos, localizadas no município de Nova Olinda, na rodovia TO-226, trecho Entr. BR-153 (Nova Olinda)/Entr. TO-010 (Palmeirante) km 1,0. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 03 de junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAgência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para a execução da ponte sobre o córrego Jacubinha, com 20m de extensão e seus acessos, localizada no município de Araguaína, na rodovia TO-423, trecho: Araguaína/Mata Verde/Entr. TO-424 km 2,00. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 03 de junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para a execução das obras: ponte de concreto armado sobre o rio Formoso (Extravasor VI) com 20m de extensão e seus acessos, localizada no município de Lagoa da Confusão, na rodovia TO-481, trecho: Dueré/. Capão do Coco km 59,50. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 03 de junho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI), para as obras de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo, nas avenidas TLO 03 (somente as rotatórias 02 e 03, ligação e complemento da avenida TLO 03 com a rotatória 03); TLO 05 (somente entre as avenidas TNS 06 e TNS 08); TNS 02, 04 e 06 (somente entre as avenidas TLO 03 e TLO 05) e TNS 08 (somente a ligação da avenida TNS 08 com a rotatória 07), bem como para as obras de drenagem pluvial e drenagem superficial das avenidas TNS 02, 04 e 06 (da rua LO 3 da quadra T22 até a avenida TLO 05), TLO 03 (somente entre as avenidas TNS 02 e TNS 04), TLO 05 e TNS 08 (até o PV-12/rua LO 03), todas no setor Taquari, no município de Palmas. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 04 de julho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018/38960/001.189

Contrato nº 032/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Execução de obras civis de reformas, adequações, especificações técnicas ambientais e sociais (ETAS) nas residências rodoviárias de: Lote 01: Porto Nacional - RR1; Lote 02: Tocantinópolis - RR3.

Modalidade: Concorrência Pública Nacional - NCB nº 001/2019.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 1.529.347,35. (Um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3062, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 4220.

Data da assinatura: 11 de julho de 2019.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante Humberto de Souza Gomes - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

PROCESSO: 2019/3896/001129

CONTRATO: 033/2019

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço (recargas de botijões de gás de cozinha tipo GLP, com 13 Kg) no prazo e nas condições a seguir ajustadas no Termo de Referência desta Agência. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.573,60 (seis mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.122.1100.4198

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Virgílio da Silva Azevedo pela Contratante e Carlos Augusto Monteiro pela Contratada.

ATS

PORTARIA Nº 431/2019/GABPRES, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencados a seguir:

Fiscal do Contrato Mat.	Substituto Contrato Mat.	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Lucilene Ferreira de Araujo Cavalcante Mat. 783680-5	Juliano Martins Moreira Mat. 11662395-1	17/2019	Tocantinese Transporte e Turismo LTDA.	Contratação de empresa para o fornecimento de Vale Transporte, para atender servidor desta Agência.
Marius Vinicius Moura Mamede Diniz Mat. 1047825-1	Ricardo Leonel Bento Mat. 1163623-5	013/2016	Brasilcard Administradora de Cartões LTDA.	Contratação de empresa especializada no gerenciamento de abastecimento através de sistema via web para atender a frota de veículos desta Agência
Carlos Cesar Costa do Carmo Mat. 88745-8	Matheus Lucio Ayres Batista Mat. 11658037-1	11/2019	OLEGÁRIO DE MOURA JÚNIOR	Locação de imóvel (Galpão) para armazenamento de produtos químicos de controle e tratamento de água potável e outros equipamentos, visando atender a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 15 de julho de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 437/2019/GABPRES, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencados a seguir:

Fiscal do Contrato Mat.	Substituto Contrato Mat.	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Etza Coelho dos Santos Silva Mat. 11680270-1	Miranda Gomes de Barros e Silva Mat. 1263706-2	100/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios	Prestação de serviços postais, para atender demandas desta Agência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 15 de julho de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 112/2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Sibéria Felipe Inácio, matrícula funcional nº 101 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 030119/2019, firmado com a ENCANEL COM. DE MAT. DE CONST. LTDA, CNPJ: 00.332.752/0002-30.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 113/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em objetos de decoração.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 030119/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 352/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa ENCANEL COM. DE MAT. DE CONST. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 00.332.752/0002-30, localizada na Quadra 112 Sul, Rua SR 03, Lotes 42 e 44, Plano Diretor Sul, Palmas - TO CEP: 77.020-172, visando à contratação da empresa especializada em fornecimento de objetos de decoração para suprir as necessidades desta companhia, no valor total de R\$ 1.524,16 (Um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 030119/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 16 dia do mês de julho 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

NATURATINS**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 48 DE 2019**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JULIANA VAZ DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (bovinocultura), com vistas à emissão da Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO).

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contado da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS:

MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente
JULIANA VAZ DA SILVA: Compromissada

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 87/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA BLAMIRIS, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do seguinte documento: EXTRATO BANCÁRIO, emitido pelo BANCO DO BRASIL, em nome de FERNANDA PEREIRA BARBOSA, conforme processo nº 19/072382-3, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/N. 166/2019/GABREITOR, DE 09 DE JULHO DE 2019.**
Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/N. 63/2019/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço público, 30 (trinta) dias do gozo das férias da servidora HOSANA DA SILVA DE MELO, Ouvidora Geral, matrícula funcional n. 810033, a partir de junho de 2019, referentes ao período aquisitivo 02/04/2018 a 01/04/2019, assegurando-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da interrupção do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 190, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o incêndio ocorrido no relógio de energia elétrica na Defensoria Pública de Natividade - TO, comunicado pela Diretoria Regional de Porto Nacional;

CONSIDERANDO que é direito do Assistido a informação sobre o local e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, eficiência e a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Natividade, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2019, sem prejuízo do cumprimento, pelos Órgãos de Execução, de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para este período.

Art. 2º Fica autorizado, excepcionalmente, nos dias determinados no art. 1º, a realização de trabalho remoto por Membros e Servidores, a fim de se evitar prejuízos aos prazos judiciais/extrajudiciais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 194, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o processo de mudança de prédio da Defensoria Pública em Araguacema, prevista para os dias 16 a 19/07/2019;

CONSIDERANDO que é direito do Assistido a informação sobre o local e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, eficiência e a continuidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Araguacema, no período de 16/07/2019 a 19/07/2019, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para este período.

Art. 2º Fica autorizado, excepcionalmente, no período determinado no art. 1º, a realização de trabalho remoto por Membros e Servidores a fim de se evitar prejuízos aos prazos judiciais.

Art. 3º A Diretoria do Núcleo Regional de Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins deverá providenciar a ampla publicidade deste Ato tanto na nova sede da Unidade Defensorial, quanto no imóvel a ser desocupado.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO, no dia 31 de julho de 2019, às 8h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO, pelo Sistema de Registro de Preços, visando eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, Serviço de Acesso à Internet - ADSL2 + (Asymmetric Digital Subscriber Line) e Serviço de Discagem Direta Gratuita - DDG 0800, de acordo com especificações e localidades estabelecidas, bem como serviços complementares, em conformidade com as disposições elencadas no Anexo I - Termo de Referência, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 16 de julho de 2019.

Christiana Gomide Borges Ferraz
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 841, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora MARIVALDA CAETANO XAVIER, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 8950695, para responder pela Coordenadoria de Indenizações, no período de 22/07/2019 a 02/08/2019, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de folga de plantão pela titular NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos quinze dias do mês de julho de 2019.

SILVINO CARDOSO BATISTA
Superintendente de Administração e Finanças - em substituição

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 833, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/09/2019 a 01/10/2019, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 8865027, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 649/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374 de 07 de junho de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/09/2019 a 15/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 834, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 3ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína-TO, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 835, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação de Conciliação - NUMECON de Araguaína - TO, em razão de folgas da Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 836, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019.2, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 837, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação de Conciliação - NUMECON de Araguaína - TO, em razão de férias concedidas por meio da Portaria 1.310/2018, referente ao exercício 2019.2, da Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 843 DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI, para realizar o contraditório na audiência referente aos autos nº 0027781-67.2019.827.2729, no dia 17 de julho de 2019, às 15h15, na Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Por Item, Visando a Futuras Aquisições de Material de Construção, elétrico, hidráulico, Ferramentas e outros, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 10hs15min do dia 09 de Julho de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados, O certame foi declarado DESERTA, no dia e hora marcada não compareceram empresas interessadas em participar do certame.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019, Constitui da presente licitação, Tipo menor, Preço por item, Visando a Futuras Aquisições de Material de Construção, elétrico, hidráulico, Ferramentas e outros, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP) Data: 29/07/2019. Horário: 08h15min.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 005/2019, Constitui objeto da presente licitação Visando a Futuras Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Tendões, Para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 08hs55min do dia 09 de Julho de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa G2 COMERCIAL CNPJ: 10.460.299/0001-10, com sede na avenida contorno, s/n, quadra 29, lote 38, jardim Santa Helena, Palmas-TO, representado pelo Sr. José Helio Pires Ferreira, inscrito no CPF: 924.493.441-8, Foi Vencedora dos itens totalizando R\$ 75.150,00 (Setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019, Constitui da presente licitação, Tipo menor Preço por item, Visando a Futuras Aquisição de Material/Produtos Odontológicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP),Data: 30/07/2019. Horário: 08hs55min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019, Constitui da presente licitação, Tipo menor Preço por item, Visando a Futuras Aquisição de Material/Gráfico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP). Data: 30/07/2019. Horário: 08hs20min.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 005/2019 OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Tendões, Para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. No Sistema Registro de Preço (SRP), CONTRATADOS: G2 COMERCIAL CNPJ: 10.460.299/0001-10 com sede na avenida contorno, s/n, quadra 29 lote 38, jardim santa helena, Palmas-TO, representado pelo Sr. José Helio Pires Ferreira, inscrito no CPF: 924.493.441-8, Foi Vencedora dos itens totalizando R\$ 75.150,00 (Setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

ALVORADA

ERRATA DA REPUBLICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019/ADM

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO torna pública a seguinte errata referente à publicação do dia 04/07/2019 do Diário Oficial da União, na Seção 3, nº 127, página 267; Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.391, página 26; Jornal Daqui, página 13; onde se lê BEATRIZ RODRIGUES CHAVES, leia-se CARLA NÁBILLA ARAÚJO PESSOA.

Alvorada/TO, aos 05 dias do mês de julho 2019.

CARLA NÁBILLA ARAÚJO PESSOA
Presidente da Comissão de Licitação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que o Pregão Presencial SRP 004/2019/FMS, realizado às 08h30min do dia 03 de julho de 2019, que visava REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER OS PACIENTES QUE FAZEM HEMODIALISE NA PRÓ RIM, NA CIDADE DE GURUPI-TO, restou DESERTA (Processo Administrativo 006/2019/FMS).

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ARAGUACEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 033/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2019, tipo Menor Preço por Item, Objetivando a Aquisições de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, com Fornecimento na Cidade de Araguacema-TO, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, realizado as 08h30min do dia 04 de Julho de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa VALDIR AMARAL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.925.258/0001-97, com sede à rua Tapirapês, nº 230, Setor Planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000, Foi VENCEDORA DOS ITENS TOTALIZANDO: R\$ 566.839,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais), Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço: referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2019
 OBJETO: Visando a futuras Aquisições de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, com Fornecimento na Cidade de Araguacema-TO, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP) CONTRATADO: VALDIR AMARAL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.925.258/0001-97, com sede à rua Tapirapês, nº 230, setor planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000, foi vencedora dos itens totalizando: R\$ 566.839,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Registro de Preço BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Cleitonett Pereira Rocha
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AUGUSTINÓPOLIS**PROC. LICITATÓRIO Nº 042/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de produtos de panificação, refeições prontas através de marmita, em atendimento as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 31/07/2019. Hora: 08:00h.

Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352. Fone: (63) 3456-1232, atendimento 07:00 às 13:00.

Augustinópolis/TO, 16 de julho de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
 Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROC. LICITATÓRIO Nº 043/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-FME**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de jogos educacionais para as escolas municipais, em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 31/07/2019. Hora: 10:00h.

Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352. Fone (63) 3456-1232, atendimento 07:00 às 13:00.

Augustinópolis/TO, 16 de julho de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
 Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PROC. LICITATÓRIO Nº 045/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-FMS**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de equipamentos/materiais permanentes, em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 31/07/2019. Hora: 15:00h.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 046/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-FMS**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para os veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 05/08/2019. Hora: 08:00h

Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352. Fone (63) 3456-1232, atendimento 07:00 às 13:00.

Augustinópolis/TO, 16 de julho de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
 Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PROC. LICITATÓRIO Nº 044/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-FMAS**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para Registro de Preços para a eventual e futura aquisição utensílios domésticos, em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 31/07/2019. Hora: 13:00h.

Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352. Fone: (63) 3456-1232, atendimento 07:00 às 13:00.

Augustinópolis/TO, 16 de julho de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
 Pregoeira Oficial

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, através do Fundo Municipal de Educação-FME, torna público os extratos de registro de preços referente ao Pregão Presencial PM-BAND nº 003/2019, que tem objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, solicitado pelo Fundo Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins/TO, Ata de Registro de Preços FME-BAND nº 006/2019, detentora K. D. DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS CNPJ Nº 26.536.322/0001-43, valores registrados: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), Ata de Registro de Preços FME-BAND nº 0007/2019, detentora DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ Nº 31.170.141/0001-86, valores registrados R\$ 5.101,00 (cinco mil cento e um reais) e Ata de Registro de Preços FME-BAND nº 008/2019, detentora M DE HOLANDA DOMINGOS CNPJ Nº 14.892.568/0001-79, valores registrados: R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais). As atas de registro de preços encontram-se disponíveis integral no site <https://bandeirantes.to.gov.br/>.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 11 de julho de 2019.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
 Gestora FME

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, torna público os extratos de registro de preços referente ao Pregão Presencial FMS-BAND nº 004/2019, que tem objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO, Ata de Registro de Preços FMS-BAND nº 001/2019, detentora K. D. DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS CNPJ Nº 26.536.322/0001-43, valores registrados: R\$ 1.603,50 (mil seiscentos e três reais e cinquenta centavo), Ata de Registro de Preços FME-BAND nº 0002/2019, detentora GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME CNPJ Nº 23.079.125/0001-54, valores registrados R\$ 7.064,0000 (sete mil e sessenta e quatro reais) e Ata de Registro de Preços FME-BAND nº 003/2019, detentora ALEXANDRE & CARVALHO LTDA CNPJ Nº 10.235.415/0001-06, com sede na Rua Minas Gerais, S/N, Qd 35, Lote 6-C, Cep 77780-000, Centro, Arapoema/TO, valores registrados R\$ 60,00 (sessenta reais). As atas de registro de preços encontram-se disponíveis integral no site <https://bandeirantes.to.gov.br/>.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 20 de junho de 2019.

CLEUZENICE SALES SILVA
 Gestora FMS

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, torna público os extratos de registro de preços referente ao Pregão Presencial PM-BAND nº 003/2019, que tem objeto o registro de preços para a eventual Registro de Preço contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem, Ata de Registro de Preços FME-BAND nº 010/2019, detentora OSVARLEI SAINAN GARCIA PIMENTA 02386168190, CNPJ Nº 18.337.454/0001-18, valores registrados: R\$ 19.150,00 (dezenove mil cento e cinquenta reais), extratos de registro de preços referente ao Pregão Presencial PM-BAND nº 007/2019, que tem objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento sob demanda, de alimentos tipo marmix e self service, solicitado para atendimento da demanda da Administração Municipal e dos Fundos municipais de Assistência Social, Educação e de Saúde, Ata de Registro de Preços FME-BAND nº 011/2019, detentora HELENA SOUSA DE PAULA 26456087104, CNPJ Nº 17.740.742/0001-56, valores registrados: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), extratos de registro de preços referente ao Pregão Presencial PM-BAND nº 004/2019, que tem objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento sob demanda, de salgados variados, biscoitos, tortas, pão francês e outros, destinados à realização de eventos, cursos e reuniões, para atendimento da demanda da Administração Municipal e dos Fundos municipais de Assistência Social, Educação e de Saúde, Ata de Registro de Preços FME-BAND nº 012/2019, detentora DONIZETH CORREIA DOMINGOS 20146363892, CNPJ Nº 27.342.127/0001-45, valores registrados: R\$ 46.577,50 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). As atas de registro de preços encontram-se disponíveis integral no site <https://bandeirantes.to.gov.br/>.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 11 de julho de 2019.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestora FME

CAMPOS LINDOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO

Nome: Joana Alves de Brito, RG Nº 136279 SSP/TO e CPF: 842.433.921-53
Cargo: professora do Magistério efetiva, empossada em 03.08.2001, aprovada no concurso público de 2001, sob o Decreto nº 019/2001.
Assunto: solicitação de EXONERAÇÃO, por livre e espontânea vontade.
ÓRGÃO: Secretária Municipal de Educação de Campos Lindos - TO.

Campos Lindos - TO, 08 de julho de 2019.

Joana Alves de Brito
Solicitante

ITACAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/19
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.
CONTRATADO: JOSE GERALDO BARBOSA - MEI, CNPJ: 32.925.795/0001-35.

OBJETO: Locação de veículo caminhonete, com quilometragem livre, combustível e motorista por conta da contratante, (DIESEL), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, para dar assistência as máquinas nos serviços de manutenção das estradas do Município de Itacajá-TO.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 10. Data da assinatura: 04/07/2019. Valor do contrato: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência: 04 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: 15.452.0717.2.028 Signatários: CLEOMAN CORREIA COSTA - Prefeito Municipal; Jose Geraldo Barbosa - Representante da Contratada.

Itacajá - TO, 16 de julho de 2019.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

MARIANÓPOLIS

ERRATA AOS PREGÕES PRESENCIAIS

Na edição nº 5398, páginas 31 e 32 do DOE, Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Publicação do Aviso de Pregões Presenciais nº 003/2019, 004/2019 e 005/2019.

Onde se lê: Data: 24/07/2019.

Leia-se: 26/07/2019

Na Publicação do Aviso de Pregão Presencial SRP nº 017/2019

Onde se lê: Data: 24/07/2019.

Leia-se: 26/07/2019

Os editais completos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitação localizado à Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.675-000 - FONE: (63) 3535-1122.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins - TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019, data: 29/07/2019, às 07h00min, tipo: menor preço km rodado. Objetivando a Contratação de pessoa Física/Jurídica para realização de TRANSPORTE ESCOLAR RURAL no município de Marianópolis-TO.

Os editais completos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitação localizado à Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP 77.675-000 - FONE: (63) 3535-1122.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

MATEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO Nº 2552/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00

Objeto: Fornecimento de refeições prontas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Mateiros - TO, Fundo Municipal de Saúde, e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Data de Abertura: 26 de Julho de 2019 às 16:00 horas

Local: Av. Maranhão, snº Centro de Mateiros - TO.

Informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, em Mateiros - TO.

Mateiros - TO, 12 de Junho de 2019.

Wagner Vieira Marques
Pregoeiro

PARANÁ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
CONTRATADA: E.P. DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, por meio de link de dados de 10 mbps full- duplex por meio de transmissão de rádio digital, dedicado, para uso nas secretarias e órgãos da administração municipal.

VIGÊNCIA: 20/07/2019 A 20/07/2020 BASE LEGAL: Processo nº 045/2017, Pregão Presencial nº 045/2017, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006. Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte:10

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã e E.P. dos Santos Informática - Me

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.391, pág. 29, no dia 04 de julho de 2019,

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 PROC. 1875/2019

O valor total previsto para a realização do show é de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LEIA - SE:

O valor total previsto para a realização do show é de: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019
REPUBLICAÇÃO**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Paranã, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Pregão Presencial - SRP nº 001/2019 - REPUBLICAÇÃO cujo objeto é a MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ - TO, em relação ao procedimento em epígrafe, tornamos público aos interessados que não houve interessados sendo considerado DESERTO, sem propostas apresentadas.

Paraná - TO, 12 de julho de 2019.

LUZIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO
Pregoeira

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019
REPUBLICAÇÃO**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Paranã, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Pregão Presencial - SRP nº 002/2019 - REPUBLICAÇÃO cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ - TO, em relação ao procedimento em epígrafe, tornamos público aos interessados que não houve interessados sendo considerado DESERTO, sem propostas apresentadas.

Paraná - TO, 12 de julho de 2019.

LUZIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO
Pregoeira

PARAÍSO DO TOCANTINS**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 17.890.867/0001-62, com sede à Av. Transbrasiliana, 335, nesta Cidade, neste ato representado pelo PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos do art. 1.347 e 1.348, II, do Código Civil, vem a presença de Vossa Senhoria, NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a empresa PARAÍSO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.673.994/0001-03, conforme processo administrativo nº 722/2019, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o senhor JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 510.568 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 094.725.841-87, residente e domiciliado na Rua Amâncio de Moraes, 1294, quadra, 23, lote 16, Paraíso do Tocantins/TO, pelas razões de direito abaixo considerados CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Chefe do Poder Executivo tomar todas as medidas administrativas de interesse público, de forma a assegurar o cumprimento das normas jurídicas pelo Poder Público Municipal, bem como as competências que lhe são garantidas pelas Constituições

Federal e Estadual e a Lei Orgânica; CONSIDERANDO o disposto nas Cláusulas Terceiro da Escritura Pública de Doação combinado com as disposições esculpidas na LEI Nº 1.334/2005, de 21 de novembro de 2005; CONSIDERANDO o OFÍCIO/INFRA Nº 320/2019, de 18 de junho de 2019, assinado pelo Engenheiro Civil Antônio Alencar Leão Neto, informando que na respectiva área não solicitação de Alvará de Construção da Fábrica de Ração, mencionado no art. 2º, LEI Nº 1.334/2005, de 21 de novembro de 2005. CONSIDERANDO que a Secretaria de Desenvolvimento do Município de Paraíso do Tocantins informa via ofício, que não houve o cumprimento do encargo de construção da fábrica de ração até a data de 21 de novembro de 2007, mencionado no art. 2º, LEI Nº 1.334/2005, de 21 de novembro de 2005. CONSIDERANDO que, depois de oficiado o Diretor da Receita Municipal do Município de Paraíso do Tocantins, foi apresentado laudo fotográfico, aonde restou comprovado que o Imóvel está totalmente ocioso, sem a manutenção básica com a limpeza, e tem crescimento de vegetação, bem como se constata que não há edificações destinadas ao funcionamento de fábrica de rações, conforme art. 2º Lei Nº 1.334/2005, de 21 de novembro de 2005. DA NOTIFICAÇÃO Ante ao Exposto, o Município de Paraíso do Tocantins, à vista do arrazoado acima, vêm formalmente e respeitosamente NOTIFICAR, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente defesa escrita, ou pessoalmente, e comprovar documentalmente o cumprimento das obrigações de instalação das unidades industriais sob pena de imediata reversão da doação.

Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/TO, 11 de julho de 2019.

Dr. Gilberto Sousa Lucena
Procurador-Geral do Município

PONTE ALTA DO BOM JESUS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00

Objeto: Aquisição de combustíveis e derivado de petróleo para o Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

Data de Abertura: 30 de Julho de 2019 às 14:00 horas

Local: Av. Goiás, nº Centro, CEP: 77315-000 - Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação e no site: www.pontealtadobomjesus.to.gov.br.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 10 de Julho de 2019.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro Oficial

PORTO NACIONAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE CONTRATO**

A) ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019, FIRMADO EM 05/07/2019, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CNPJ (MF) Nº 27.051.511/000199 E A EMPRESA CARLOS MOURA RIBEIRO 02190086124, CNPJ: SOB O Nº 27.469.368/0001-50; B) OBJETO: APOIO FINANCEIRO EM FORMA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO E DE LAZER - PROJETO: ESPORTE NA PRAIA 2019, NAS PRAIAS DE PORTO REAL E LUZIMANGUES E 3º CORRIDA DE RUA DA CULTURA DE PORTO NACIONAL -TO; C) FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; D) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019011384; E) VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ DIA 10 DE AGOSTO DE 2019; F) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2022.27.812.1158.2103 33.50.41-50 FONTE 10; G) VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); H) SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE, SR. EDIONEY ALVES NUNES E PELO CONTRATADO SR. CARLOS MOURA RIBEIRO.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

EXTRATOS DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 059/2019, firmado em 10.06.2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa FRANCISCO GERALDO ALENCAR RODRIGUES 94503540149, inscrita no CNPJ nº 22.215.804/0001-40; b) Objeto: Contratação de show artístico do Cantor RONÁRIO DOS TECLADOS, no dia 19/06/2019 das 20:00 às 22:00, na "38ª Semana da Cultura de Porto Nacional e II Feira Literária Portuense-FLIP; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019010169; e) Vigência: Da data da assinatura do Contrato até o término da realização do evento no dia 21 de junho de 2019; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 15.1513.13.392.0003.1020, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESA: 599, FONTE: 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. ARNALDO PEREIRA LOGRADO e pelo contratado, Sr. FRANCISCO GERALDO ALENCAR RODRIGUES.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 062/2019, firmado em 23/06/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa WHENESTUR TRANSPORTE LTDA, CNPJ sob o nº 10.526.714/0001-91; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 46 LUGARES E DE MICRO ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 22 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019011268; e) Vigência: a partir da assinatura, finalizando dia 23 de junho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.13.392.0003.2100 33.90.39-74 fonte 10; g) Valor: de R\$ 3.668,00 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado Sr. Eroilto Dias da Silva Aguiar.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 068/2019, firmado em 18/06/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa EVERTON FRANCISCO DA SILVA 41460561104 - CNPJ Nº 15.111.779/0001-90; b) Objeto: Contratação de show artístico Cultural do Espetáculo: "Bonecos Gigantes de Porto Nacional" com direção de Everton Francisco da Silva, que fará o cortejo de abertura do evento, concentração será no dia 19/06/2019 na praça da Igreja Catedral Nossa Senhora das Mercês, passando pela Praça do Centenário e encerrando-se na antiga Rodoviária, como parte da programação da 38ª Semana da Cultura de Porto Nacional e II Feira Literária Portuense-FLIP a realizar-se no período de 19 a 23 de junho de 2019, neste Município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo 2019010970; e) Vigência: da data do contrato até o dia 30 de junho de 2019; f) Dotação: 15.1513.13.392.0003.1020 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); h) Signatários: pela contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado Sr. Everton Francisco da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 073/2019, firmado em 02/07/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa EVERTON FRANCISCO DA SILVA 41460561104 - CNPJ Nº 15.111.779/0001-90; b) Objeto: Contratação de show artístico com o cantor e compositor Everton dos Andes, com apresentação no dia 13/07/2019 no horário das 18H às 20H, durante a temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo 2019011186; e) Vigência: Ate dia 30 de julho de 2019; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.1034 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); h) Signatários: pela contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado Sr. Everton Francisco da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 074/2019, firmado em 03/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa JAKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES-ME CNPJ nº 15.324.253/0001-98; b) Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Forró Maroto, no dia 20/07/2019 das 19:00 horas às 21:00 horas durante a realização da temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019010770; e) Vigência: da data do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. ARNALDO PEREIRA LOGRADO e pelo contratado, Sr. JAKSON SANTOS SILVA.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 075/2019, firmado em 03/07/2019 entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CÍVEL E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.020.557/0001-90; b) Objeto: Contratação de show artístico da BANDA FORRÓ DE ELITE, no dia 27/07/2019 das 19:00 às 21:00 Horas durante a realização da temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019010764; e) Vigência: da data da assinatura do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Max Célio Pereira da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 076/2019, firmado em 03/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa J. L. DE CASTRO-ME, inscrito no CNPJ nº 13.262.247/0001-28; b) Objeto: Contratação de show artístico do Cantor PEDRO VALOURA, no dia 28/07/2019 das 21:00 horas às 23:00 horas durante a realização da temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional-TO; d) Processo Administrativo: 2019010779; e) Vigência: da data do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratada, Sr.ª Jardenia Lopes De Castro.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 077/2019, firmado em 03/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CÍVEL E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.020.557/0001-90; b) Objeto: Contratação de show artístico da BANDA FORRÓ DE ELITE, no dia 28/07/2019 das 19:00 às 21:00 Horas durante a realização da temporada de Praia Porto Verão 2019 no Distrito de Luzimangues Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019010783; e) Vigência: da data da assinatura do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.10343.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Max Célio Pereira da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 078/2019, firmado em 03/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa J.L DE CASTRO- ME (2K PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrito no CNPJ nº 13.262.247/0001-28; b) Objeto: Contratação de show artístico com o Cantor Pedro Valoura, no dia 27/07/2019 no horário das 21H às 23H, Durante a Temporada de Praia Porto Verão 2019 no Distrito de Luzimangues Município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019010781; e) Vigência: Terá validade da data da emissão a 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1037 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pela contratada, Sr.ª Jardenia Lopes de Castro.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 079/2019, firmado em 03/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa JAKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES-ME CNPJ nº 15.324.253/0001-98; b) Objeto: Contratação de show artístico do Cantor FABINHO TA GOSTOSO, no dia 21/07/2019 das 21:00 horas às 23:00 horas durante a realização da temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019010771; e) Vigência: da data do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. ARNALDO PEREIRA LOGRADO e pelo contratado, Sr. JAKSON SANTOS SILVA.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 080/2019, firmado em 04/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a Empresa MARCELO AUGUSTO COSTA 01809848105, inscrito no CNPJ Nº 33.917.229/001-44; b) Objeto: Contratação de show artístico da BANDA JUAREZ FALCÃO, no dia 06/07/2019 das 18:00 horas às 20:00 horas, na Praia Porto Real, na temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019011845; e) Vigência: da assinatura do contrato, finalizando dia 30 de julho de 2019; f) Dotação: 13.15.13.23.695.0005.1034 3.3.90.39-599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.º Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Marcelo Augusto Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 081/2019, firmado em 04/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa MARCELO AUGUSTO COSTA 01800984105, inscrito no CNPJ nº 33.917.229/0001-44; b) Objeto: Contratação de show artístico da Dupla William e Marcelo, no dia 06/07/2019 das 21:00 horas às 23:00 horas, na Praia Porto Real, na temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019011713; e) Vigência: da data do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. ARNALDO PEREIRA LOGRADO e pelo contratado, Sr. Marcelo Augusto Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 082/2019, firmado em 05/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa EDEVALDO MARTINS DO NASCIMENTO 09521763434, inscrito no CNPJ nº 21.203.656/0001-81; b) Objeto: Contratação de show artístico do Cantor VANDINHO NERES, no dia 27/07/2019 das 21:00 horas às 23:00 horas, na Praia Luzimangues, na temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 20190101699; e) Vigência: da data do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. ARNALDO PEREIRA LOGRADO e pelo contratado, Sr. Edevaldo Martins do Nascimento.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 083/2019, firmado em 05/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa EDEVALDO MARTINS DO NASCIMENTO 09521763434, inscrito no CNPJ nº 21.203.656/0001-81; b) Objeto: Contratação de show artístico do Cantor Foguetão "estouro da vaquejada", no dia 20/07/2019 das 21:00 horas às 23:00 horas, na Praia Luzimangues, na temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 20190101694; e) Vigência: da data do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. ARNALDO PEREIRA LOGRADO e pelo contratado, Sr. Edevaldo Martins do Nascimento.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 084/2019, firmado em 05/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa EDEVALDO MARTINS DO NASCIMENTO 09521763434, inscrito no CNPJ nº 21.203.656/0001-81; b) Objeto: Contratação de show artístico do Cantor MAURÍCIO WILLIAM, no dia 28/07/2019 das 21:00 horas às 23:00 horas, na Praia Luzimangues, na temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019011702; e) Vigência: da data do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. ARNALDO PEREIRA LOGRADO e pelo contratado, Sr. Edevaldo Martins do Nascimento.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 085/2019, firmado em 05/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa W R SOARES EIRELI (RAFA SOUZA) inscrito no CNPJ nº 22.609.434/0001-26; b) Objeto: Contratação de show artístico musical com a Banda Rafa Souza, no dia 13/07/2019 das 17:00 horas às 19:00 horas, na Praia Porto Real, na temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019011367; e) Vigência: da data do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Welvis Rodrigues Soares.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 086/2019, firmado em 05.07.2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa DIJALMA DE SOUSA CABRAL NETO 02733074105, inscrita no CNPJ sob o nº 15.109.177/0001-06; b) Objeto: Contratação de show artístico da Banda DOCE BALANÇO, no dia 07/07/2019 das 19:00 horas às 21:00 horas, na Praia Luzimangues, na temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019011883; e) Vigência: da data da assinatura do Contrato ate dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 15.1513.23.695.0005.1034, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESA: 599, FONTE: 10; g) Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. DIJALMA DE SOUSA CABRAL NETO.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 087/2019, firmado em 09/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.930.542.0001-02; b) Objeto: Contratação de show artístico da Banda Chicabana, no dia 12/07/2019 das 20:00 horas às 22:00 horas, na Praia Luzimangues, na temporada de Praia Porto Verão 2019 no Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019011943; e) Vigência: da data do contrato até o dia 30 de julho de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratada, Sr.ª Ângela Maria da Silva Rodrigues.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 088/2019, firmado em 09/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a Empresa MARCELO AUGUSTO COSTA 01809848105, inscrito no CNPJ nº 33.917.229/001-44; b) Objeto: Contratação de show artístico da DUPLA MARCELLO E ADRIANO, no dia 21/07/2019 das 18:00 horas às 20:00 horas, na Praia Luzimangues, na temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019011842; e) Vigência: da assinatura do contrato, finalizando dia 30 de julho de 2019; f) Dotação: 13.15.13.23.695.0005.1034 3.3.90.39 -599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Srº Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Marcelo Augusto Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 090/2019, firmado em 10/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa W R SOARES EIRELI (RAFA SOUZA) inscrito no CNPJ nº 22.609.434/0001-26; b) Objeto: Contratação de show artístico musical com a Banda JOVEM SAMBA, no dia 20/07/2019 das 17:00 horas às 19:00 horas, na temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019011875; e) Vigência: da data do contrato até o dia 04 de agosto de 2019; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.1034, 3.3.90.39-599, FONTE 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Welvis Rodrigues Soares.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 091/2019, firmado em 10.07.2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa FRANCISCO GERALDO ALENCAR RODRIGUES 94503540149, inscrita no CNPJ nº 22.215.804/0001-40; b) Objeto: Contratação de show artístico com a Banda BRASA DE FOGO, no dia 14/07/2019 das 17:00 horas às 19:00 horas, na temporada de Praia Porto Verão 2019 no Município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2019011868; e) Vigência: da data da assinatura do Contrato ate dia 04 de agosto de 2019; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 15.1513.23.695.0005.1034, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESA: 599, FONTE: 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Francisco Geraldo Alencar Rodrigues.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 093/2019, firmado em 11/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a Empresa MARCELO AUGUSTO COSTA 01809848105, inscrito no CNPJ Nº 33.917.229/001-44; b) Objeto: Contratação de show artístico da BANDA MAYKINHO TOP, no dia 13/07/2019 das 22:00 horas às 00:00 horas, nas Festividades Comemorativas Alusivas ao 158º Aniversário de Porto Nacional-TO no ano de 2019; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019014843; e) Vigência: da assinatura do contrato, finalizando dia 30 de julho de 2019; f) Dotação: 13.1513.13.392.0003.2100 3.3.90.39 -599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srº Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Marcelo Augusto Costa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 2018006752
Espécie: Prestação de Serviços
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob o nº 11.315.054/0001-62 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 1055, Centro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela gestora Srª ANNA CRYSTINA MOTABRITO BEZERRA, brasileira, casada, psicóloga, portadora de CPF nº 836.219.621-15 e RG nº 297.564 2º Via SSP/TO, e por outro lado, a empresa no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 78, inciso V, e arts. 77 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, NOTIFICA a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ: 08.835.955/0001-70, sobre a Notificação Extrajudicial, em razão da inércia diante das solicitações via telefone e e-mail para que façam a entrega dos referidos produtos, porém, até a presente data não recebemos nenhuma resposta e nem remessa da mercadoria, e das obrigações expressas no contrato bem como na ata de registro de preços 001/2018 FMS, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares e correlatos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, faça a entrega dos produtos no prazo de 72 horas a contar da publicação do inteiro teor desta notificação no Diário Oficial do Estado e no Site Oficial da Prefeitura de Porto Nacional.

Em caso de descumprimento à presente notificação extrajudicial e reiteração de conduta, sem qualquer justificativa prévia, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração sujeitará a fornecedora às penalidades previstas na Lei 8.666/93

Porto Nacional-TO, 16 de julho de 2.019.

Anna Crystina Mota Brito Bezerra
Secretária Municipal de Saúde

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2019/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Tocantins-TO, torna público que a nova sessão do Pregão Presencial (SRP) nº 002/2019/FMAS, tipo menor preço por item, visando a aquisição de combustível e derivado, para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Tocantins, será realizada no dia 30 de julho de 2019 às 15:00. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins-TO, 12 de julho de 2019.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, torna público que a nova sessão do Pregão Presencial (SRP) nº 003/2019, visando a aquisição de gênero alimentício e material de limpeza, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, será realizada no dia 29 de julho de 2019 às 08:30. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins-TO, 12 de julho de 2019.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2019/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins-TO, torna público que nova sessão do Pregão Presencial (SRP) nº 004/2019/FMS, tipo maior percentual de desconto, visando a aquisição de medicamentos não disponíveis na Farmácia Básica do SUS, conforme Tabela Unitex, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins, será realizada no dia 29 de julho de 2019 às 16:00. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins-TO, 12 de julho de 2019.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2019/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins-TO, torna público que nova sessão do Pregão Presencial (SRP) nº 005/2019/FMS, visando a aquisição de combustível e derivado, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins, será realizada no dia 30 de julho de 2019 às 11:30. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins-TO, 12 de julho de 2019.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, torna público que a nova sessão do Pregão Presencial (SRP) nº 010/2019, visando a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva, com reposição de peças, destinada aos veículos e máquinas da frota municipal, para atender demanda da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins, será realizada no dia 29 de julho de 2019 às 13:30. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins-TO, 12 de julho de 2019.

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2019**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, torna público que a nova sessão do Pregão Presencial (SRP) nº 012/2019, visando a aquisição de combustível e derivado, para atender demanda da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins será realizada no dia 30 de julho de 2019 às 08:30. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins-TO, 12 de julho de 2019

JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO
Pregoeiro

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, através de sua Comissão Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados os Extratos dos Decretos de Inexigibilidade, conforme segue abaixo:

EXTRATO DO DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

Base Legal: art. 25, III da Lei Especial n. 8.666/93
Objeto: Contratação de Show artístico da Banda OS BARÕES DA PISADINHA para apresentação na Temporada de Praia do município de São Salvador do Tocantins.
Empresa: L 2 PRESTACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.960.041/0001-31, estabelecida na AV. Mae Dede Qd. 06, Lt. 16, S/Nº, Sala 02, Setor Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77.500-000.
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		ELEMENTO DE DESPESA:	
Órgão	0004	Categoria econômica	3
Unid. Orçamentária	0023	Grupo de despesa	3
Função	23	Modalidade de aplicação	90
Subfunção	695	Elemento de despesa	39
Programa	2335		
Projeto/Atividade	2050		
FONTE DE RECURSO			
	071		

Ordenador de despesa: André Miguel Ribeiro dos Santos. São Salvador do Tocantins, em 05 de Julho de 2019.

EXTRATO DO DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

Base Legal: art. 25, III da Lei Especial n. 8.666/93
Objeto: Contratação de Show artístico da Banda GABRIEL LENER para apresentação na Temporada de Praia do município de São Salvador do Tocantins.
Empresa: JHL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.253.950/0001-00, estabelecida na ST SHA Conjunto 3, Chácara 36, S/Nº, Setor Habitacional Arniqueira (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.993-565.
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		ELEMENTO DE DESPESA:	
Órgão	0004	Categoria econômica	3
Unid. Orçamentária	0023	Grupo de despesa	3
Função	23	Modalidade de aplicação	90
Subfunção	695	Elemento de despesa	39
Programa	2335		
Projeto/Atividade	2050		
FONTE DE RECURSO			
	10/60		

Ordenador de despesa: André Miguel Ribeiro dos Santos. São Salvador do Tocantins, em 05 de Julho de 2019.

Denicléia Vieira de Sousa
Pregoeira Municipal

TAGUATINGA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taguatinga, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Airosa de Sousa Godinho; LT 11, QD 10, Setor Bom Jesus, CEP: 77.320-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, ou ainda pelo site: www.taguatinga.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3654-1432 ou ainda pelo e-mail: cpl.taguatinga.to@gmail.com.

Pregão Presencial 020/2019 - SRP
Demandante: Fundo Municipal de Educação
Processo administrativo: 007/2019
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Objeto da licitação: Recarga de GLP 13
Data da seção: 29/07/2019; Horário: 08 hs. 00min.

Republicação do Pregão Presencial 016/2019 - SRP
Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social
Processo administrativo: 006/2019
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Objeto da licitação: Serviço Funerário
Data da seção: 29/07/2019; Horário: 13 hs. 00min

Pregão Presencial 021/2019 - SRP
Demandante: Fundo Municipal de Saúde
Processo administrativo: 008/2019
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Objeto da licitação: Recarga de Oxigênio Medicinal
Data da seção: 29/07/2019; Horário: 15 hs. 00min.

Pregão Presencial 022/2019 - SRP
Demandante: Prefeitura Municipal de Taguatinga - Secr. De Adm.
Processo administrativo: 007/2019
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Objeto da licitação: Aquisição de Material de Limpeza
Data da seção: 30/07/2019; Horário: 08 hs. 00min.

Pregão Presencial 023/2019 - SRP
Demandante: Prefeitura Municipal de Taguatinga - Secr. De Adm.
Processo administrativo: 006/2019
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Objeto da licitação: Aquisição de material de copa e Cozinha
Data da seção: 30/07/2019; Horário: 08 hs. 00min.

Pregão Presencial 024/2019 - SRP
Demandante: Fundo Municipal de Saúde
Processo administrativo: 012/2019
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Objeto da licitação: Aquisição de Insumos de Informática
Data da seção: 31/07/2019; Horário: 08 hs. 00min.

Pregão Presencial 025/2019 - SRP
Demandante: Prefeitura Municipal de Taguatinga - Secr. De Adm.
Processo administrativo: 008/2019
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Objeto da licitação: Aquisição de Fogos de Artifício
Data da seção: 01/08/2019; Horário: 08 hs. 00min.

Republicação do Pregão Presencial 018/2019 - SRP
Demandante: Prefeitura Municipal de Taguatinga - Secr. De Infraestrutura
Processo administrativo: 003/2019
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Objeto da licitação: Aquisição de material Betuminoso
Data da seção: 01/08/2019; Horário: 10 hs. 00min.

Pregão Presencial 026/2019 - SRP
Demandante: Fundo Municipal de Saúde
Processo administrativo: 012/2019
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Objeto da licitação: Prestação de Serviço em Tomada de Contas com auditoria
Data da seção: 01/08/2019; Horário: 14 hs. 00min.

Pregão Presencial 027/2019 - SRP
Demandante: Fundo Municipal de Saúde

Processo administrativo: 010/2019
 Critério de Julgamento: Menor preço por item
 Objeto da licitação: Aquisição de Permanentes de Informática
 Data da seção: 01/08/2019; Horário: 16 hs. 00min.

Pregão Presencial 028/2019 - SRP
 Demandante: Fundo Municipal de Saúde
 Processo administrativo: 009/2019
 Critério de Julgamento: Menor preço por item
 Objeto da licitação: Aquisição de material de artesanato
 Data da seção: 02/08/2019; Horário: 08 hs. 00min.

Pregão Presencial 029/2019 - SRP
 Demandante: Prefeitura Municipal de Taguatinga - Secr. De Adm.
 Processo administrativo: 009/2019
 Critério de Julgamento: Menor preço por item
 Objeto da licitação: Aquisição de equipamento de monitoramentos (CFTV) e instalação.
 Data da seção: 05/08/2019; Horário: 08 hs. 00min.

Republicação do Pregão Presencial 017/2019 - SRP
 Demandante: Fundo Municipal de Saúde
 Processo administrativo: 007/2019
 Critério de Julgamento: Menor preço por item
 Objeto da licitação: Aquisição de material Biológico
 Data da seção: 06/08/2019; Horário: 08 hs. 00min.

Pregão Presencial 030/2019 - SRP
 Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social
 Processo administrativo: 004/2019
 Critério de Julgamento: Menor preço por item
 Objeto da licitação: Aquisição de insumos de Informática
 Data da seção: 07/08/2019; Horário: 08 hs. 00min.

Pregão Presencial 031/2019 - SRP
 Demandante: Fundo Municipal de Saúde
 Processo administrativo: 011/2019
 Critério de Julgamento: Menor preço por item
 Objeto da licitação: Aquisição de Permanente, Moveis e diversos.
 Data da seção: 07/08/2019; Horário: 08 hs. 00min.

Taguatinga - TO, 10 de julho de 2019.

Ildomar Almeida Martins
 Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuos no transporte escolar. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa Juvenal dos Santos Ferreira 60731621115, inscrita no CNPJ nº 27.248.720/0001-27, com o menor valor apresentado para o único item. Onde declaramos a mesma(s) como vencedora(s) do processo em referência.

Taguatinga - TO, 29 de maio de 2019.

Ildomar Almeida Martins
 Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO 030/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDOMUNICIPALDEEDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 31.042.895/0001-50. CONTRATADO(A): SUPERMERCADO SOUZA & VICTOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.740.853/00019. OBJETO: fornecimento parcelado de material de copa e cozinha. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2019. VALOR: R\$ 172.689,35 (cento e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). BASE LEGAL: Processo nº 002/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Irene Nunes de Santana Rodrigues, brasileira, Maior, Capaz, portador do RG nº 256.202 SSP-TO, e do CPF (MF) nº 433.993.631-68, e pelo contratado, Eliene Andrade de Souza Reis, portador da carteira de identidade nº 198.884 2ª via SSP-TO e CPF nº 357.706.355-68. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

Taguatinga - TO, 01 de abril de 2019.

Irene Nunes de Santana Rodrigues
 Gestora do FME

EXTRATO DO CONTRATO 031/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, inscrito no CNPJ nº 11.226.934/0001-62. OBJETO: fornecimento parcelado de material de copa e cozinha. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2019. VALOR: R\$ 160.756,35 (cento e sessenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). BASE LEGAL: Processo nº 003/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Irene Nunes de Santana Rodrigues, brasileira, Maior, Capaz, portador do RG nº 256.202 SSP-TO, e do CPF (MF) nº 433.993.631-68, e pelo contratado, Diego Fernando Fonseca Valente, portador da carteira de identidade nº 8169 OAB/TO e CPF nº 022.498.081-55. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

Taguatinga - TO, 01 de abril de 2019.

Irene Nunes de Santana Rodrigues
 Gestora do FME

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Delfino Bandeira de Souza, CPF nº 082.625.191-91, com endereço na Fazenda Foguete em Lagoa da Confusão - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de agricultura sequeira, a ser instalada no imóvel rural denominado Fazenda Foguete e São Bento, na zona rural de Lagoa da Confusão/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DONIZET JOSE ALVES, inscrito no CPF nº LTDA CPF 177.302.951-72, torna público que REQUEREU ao NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para realização de atividade de exploração de argila para uso na fabricação de produtos cerâmicos num área de 21,28 hectares da fazenda Santo Antonio, lote 149 da Gleba Vale das Cunhas, Loteamento Savana de Bandeirantes do Tocantins. A atividade a ser desenvolvida se enquadra nas Resoluções COEMA 007/2005 e CONAMA 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa Física, EDUARDO NEVES DA SILVA, inscrita no CPF: 642.700.331-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI e LO, para atividade de Agropecuária na Fazenda denominada Lote 5-A, Loteamento Manoel Pinto, Fazenda Santo Antônio. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade, como pequeno porte.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELPIDIOAIRES VASCONCELOS EIREILI, inscrita no CNPJ 31.663.211/0001-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de pequeno porte, localizada na Rodovia TO 342, KM 148, chácara Santa Rosa, S/N, Miracema do Tocantins - TO, CEP: 77.650-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ESTELA DOS SANTOS CPF: 031.600.600.-26, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço no imóvel LOTE 48, LOTEAMENTO MORRO LIMPO GLEBA 2, 1ª ETAPA, localizada no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr.^a Fabiana Arantes Bezerra Barbosa, CPF: 331.453.548-17, torna público que irá requerer ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de mineração das substâncias de cascalho e saibro, localizada na Fazenda Santo Expedito, Loteamento Mombó e Corrente, parte (divisa) dos Lotes nº 128 e 128-A, Zona Rural de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João da Cruz, inscrito no CPF: 100.346.921-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Gameleira, Lote nº 2-B, do Loteamento 3 Gameleira, no município de Alvorada- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Lustosa Comércio de Combustíveis e Derivados EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.089.525/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP), para a atividade de Posto de Combustíveis, localizada na Av. Colegial, Qd 25, Lote 21, St Pioneiro, no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Lustosa Comércio de Combustíveis e Derivados EIRELI, inscrita no CNPJ 25.089.525/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Posto de Combustíveis, localizada na Av. Colegial, Qd 25, Lote 21, St Pioneiro, no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Lustosa Comércio de Combustíveis e Derivados EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.089.525/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença de Operação (LO), para a atividade de Posto de Combustíveis, localizada na Av. Colegial, Qd 25, Lote 21, St Pioneiro, no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr. Aderbal Deleguide, CPF: 945.081.630.188-36, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO, para a atividade de agricultura irrigada, localizado no, Lote 52-B e Lote 52-A, Loteamento Ribeirão dos Bois, Rio dos Bois- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Oscar Ferreira Sena, CPF: 530.105.821-53, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO, para a atividade de agricultura irrigada, localizado no Lote 52-B e Lote 52-A, Loteamento Ribeirão dos Bois, Rio dos Bois- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rogério Braga Maciel Garcia, CPF: 016.258.721-00, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO, para a atividade de agricultura irrigada, localizado no Lote 52-B e Lote 52-A, Loteamento Ribeirão dos Bois, Rio dos Bois- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Super Posto Boa Sorte Ltda, CNPJ: 10.570.864/0001-00, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa Física, WESDARLEY PESSOA DE SOUZA, inscrita no CPF: 641.246.301-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI e LO, para atividade de Agropecuária na Fazenda Retiro, Município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade, como pequeno porte.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CERÂMICA TERRALTA, CNPJ 12.376.144/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de CERÂMICA, localizado na Rod. BR-153, Km 472, parte do Lote 46, Loteamento Santa Luzia, S/N, Zona Rural, município de Paraiso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO****REPETIÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
TIPO: Menor Preço por Item
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10520/02 e 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, e diesel, todos do tipo comum), para os veículos do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins - CRO/TO, na forma do Edital e seus anexos.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 05 de agosto de 2019, às 09h e 30min.
LOCAL: Na sede do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins.
NOTA: Informações, Edital e Anexos estarão à disposição dos interessados através do E-mail: croto@croto.org.br.

Palmas - TO, 15 de julho de 2019.

Renata Talita Cardoso
Pregoeira